

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.953

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
Hermínio Calvinho Filho

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Do Gabinete do Governador e das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Justiça e Fazenda

EDITAIS, ACÓRDÃOS E PORTARIA
Do Conselho de Contas dos Municípios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Da COHAB

ACÓRDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

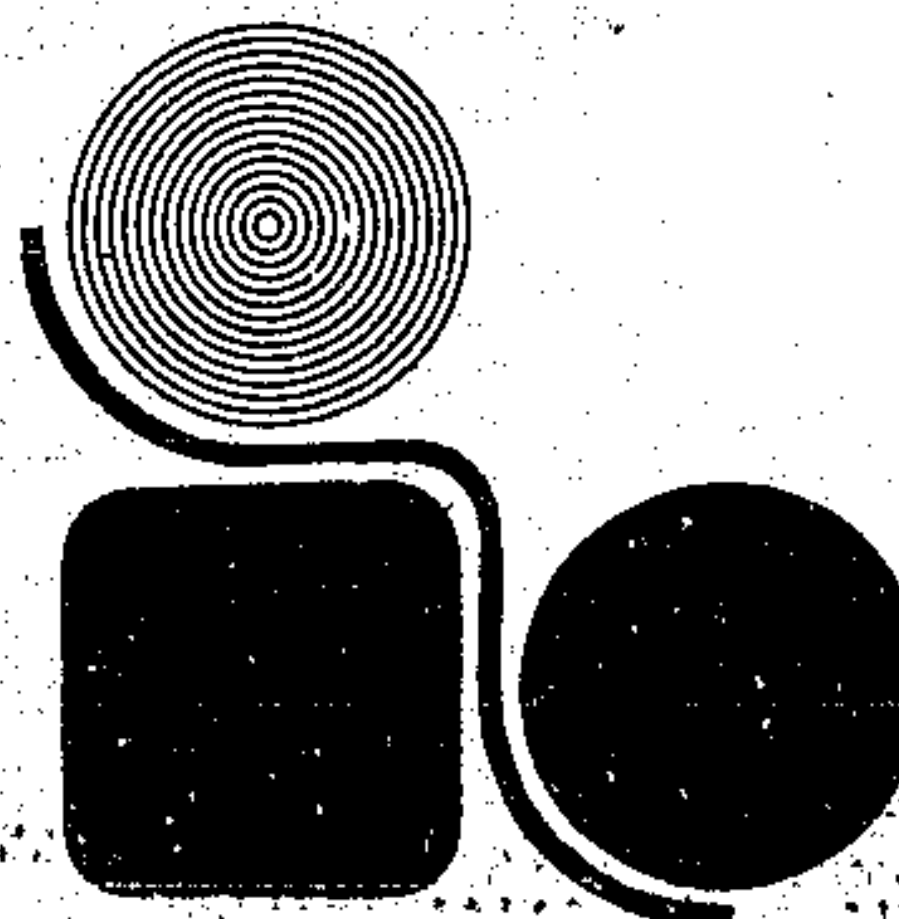
AVISO

Na base dos três modelos de gabarito - IOE utilizados para publicações de matérias no **Diário Oficial do Estado**, estão impressas todas as instruções para um correto preenchimento. Os gabaritos são fornecidos gratuitamente. Avisamos que os modelos que não vierem preenchidos de conformidade com os itens das instruções, serão devolvidos à parte interessada.

A DIRETORIA

2 CADERNOS

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

* DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, LUCIANO PINTO CÉSAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 25.952, de dia 01.04.87.

* DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ELIZABETH SERRANO ALBERT, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a partir de 19.04.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 25.952, de dia 01.04.87.

* DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITA DA SILVA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura, Desporto e Turismo

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 29.952, de 01.04.87.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 004/87-GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Elogiar e Agradecer, o servidor REGINALDO DERZE FERREIRA, pela valiosa colaboração prestada a minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em sua ficha funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 17546)

PORTARIA Nº 007/87 - GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Elogiar e Agradecer, o servidor ANTÔNIO PAULO BARBOSA PEREIRA, pela valiosa colaboração prestada a minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em sua ficha funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 17546)

PORTARIA Nº 008/87 - GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Elogiar e Agradecer, a servidora WALKYRIA ALVES DE REZENDE, pela valiosa colaboração prestada a minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em sua ficha funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 17546)

PORTARIA Nº 009/87 - GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Elogiar e Agradecer, o servidor EUDIRACY ALVES DA SILVA, pela valiosa colaboração prestada a minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em sua ficha funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 17546)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0305 DE 24 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Processo nº 00351/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS VICENTE DE AZEVEDO JAIME, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública a contar de 01.07.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17580)

PORTARIA Nº 0307 DE 24 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Processo nº 00347/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17.01.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17580)

PORTARIA Nº 0340 DE 26 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 0350/87-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 05.03.87, o restante de Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Portaria nº 1607, de 07.11.86, a MARIA IVANA GARCIA ABDON DEMETRIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17580)

PORTARIA Nº 0341 DE 26 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 00358/87-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 09.03.87, o restante da Licença sem Vencimentos de 01 ano, concedida através da Portaria nº 1607 de 07.11.86, a DIRCE PAIXÃO DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17580)

PORTARIA Nº 353 DE 26 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, Licença sem Vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Graci Duarte de Souza	Prof. Ens. 1ª Grau	00453/87	02 anos a contar de 02.01.87.
CEDESP	Cód. GEP-M-401.5	SEAD	
	Classe "E"		
Rosemário Pinheiro de Cristo	Prof. Ens. 1ª Grau	00454/87	01 ano a contar de 01.01.87.
Castanhal	Cód. GEP-M-401.1	SEAD	
	Classe "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17580)

PORTARIA Nº 0359 DE 27 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 164/87-Casa Civil da Governadoria do Estado.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Segurança Pública, CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA, ocupante do cargo de Moto

lista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, através da Port. nº 1604, de 02.12.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17580)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 66/87-Tornar sem efeito a Portaria nº 55 de 13 de março de 1987.

Port. nº 67/87-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos veículos pertencentes ao Serviço Social do Comércio - SESC, abaixo relacionados:

MARCA	TIPO	PLACA
1980 Ford	F-100	AI-3693
1981 Ford	Lendau	AK-4646
1982 Chevrolet	Opala	AV-4860
Ford Corcel	Belina	AI-8593
Fiat 147	Pick Up	AM-1439
1983 Volkswagen	Kombi	AY-5370
Ford Corcel	Belina	AV-0590
1985 Chevrolet	Caravan	AM-1456
Volkswagen	Kombi	RR-6639

Port. nº 68/87-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos veículos pertencentes a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional-FASE, abaixo relacionados:

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Fusca 1300	JA-0684
Volkswagen	Fusca 1600	AK-2414
Port. nº 69/87-Conceder isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao Veículo pertencente a Fundação Nacional Pró-Memória, abaixo relacionado:		
MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Variant II	AI-0552
Volkswagen	Kombi	AJ-3168

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº 063/87-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação para ajardinamento das áreas internas e manutenção e conservação dos jardins da SEFA.

Port. nº 064/87-Designar, RAIMUNDA CLEA SOUZA NASCIMENTO, LÚCIA DIVA PENA DE CARVALHO e MARILENE DE SOUZA LOBO, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação para manutenção dos aparelhos de ar condicionados desta Secretaria.

Port. nº 066/87-Designar, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES MARLY BARROS SALGADO e ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação, destinada a aquisição de uma nova Central Telefônica para o Órgão Central.

Narly das Graças Miralha de Araújo

Diretora Geral de Administração

EXT. nº 9318 reg. nº 22904 dia 02.04.87

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

1ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 29/87

Recorrente: DIMAPAR S/A

Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal.

Relator: Conselheiro ALEKSEI TURENKO JUNIOR

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração

II - Comprovada a inexistência de Omissão de Entradas e Saída, descabe cogitar-se de aplicação de penalidade pecuniária.

III - O descumprimento da obrigação acessória sujeita o Contribuinte as sanções previstas na legislação em vigor;

IV - Recurso voluntário "parcialmente provido".

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente DIMAPAR S/A e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, acordam os membros da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento parcial do recurso para, reformando a decisão de primeira instância, considerar devida apenas a multa pelo descumprimento da obrigação acessória de apresentação dos DAE's e do Livro Registro de Inventário.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 16 de março de 1987.

ALEKSEI TURENKO JUNIOR

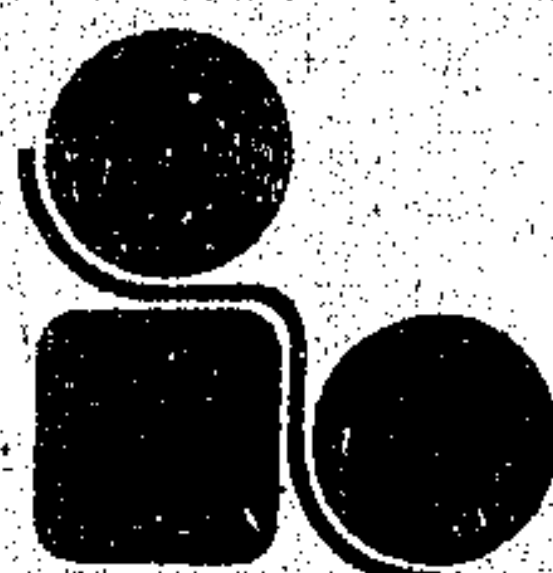
Presidente

ALEKSEI TURENKO JUNIOR

Conselheiro-Relator

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Fazenda Estadual



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 756,00
Trimestral Cz\$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.332,45
Trimestral Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,83
Preço por página Cz\$ 48.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs, e das 15:30 às 18:00 hs, executando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONSELHO DE RECURSOS FISCIS DO ESTADO DO PARÁ

1ª. Câmara Permanente

Acórdão nº 30/87
Recurso: Nº 565
Recorrente: JOPAM MEDEIRAS LTDA.
Recorrido: Delegado Regional da Estadual-8ª. Região Fiscal.
Conselheiro Relator: ELÁDIO CORRÊA LOBATO

EMENTA: I - ICM - Auto de infração
II - Omissão apurada através de levantamento fiscal/contábil, sujeita o contribuinte nas sanções previstas na Legislação em vigor;
III - Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente JOPAM MADEIRAS LTDA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª.Região Fiscal, acordam os membros da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvemento do recurso integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 16 de março de 1987.

ALEXSEI TURETOKO JUNIOR
Presidente

ELÁDIO CORRÊA LOBATO
Conselheiro-Relator

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

EXT.nº9319 reg.nº22904 dia 02.04.87

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0027, de 31 de março de 1987.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder noventa (90) dias de Licença a Gestante, de acordo com o que dispõe o § 1º do Art. 392 do Decreto nº 75.707/75, da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T., à funcionária ROSF MARY DE FÁTIMA MELO, Agente Administrativo Classe "A", matrícula nº 0043206, lotada nesta Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 01.04 a 01 de julho de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de março de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça

EDUCAÇÃO

Resumo de Portarias de DESIGNAÇÃO

Port.nº1680 de 05/03/87-Designar IONE DOS SANTOS. PARDAUIL, GEP-M-AD2-401, para exercer a função de Diretor da Unidade Técnica de Habilitação Profissional "Yolanda Martins e Silva, a partir de 01.02.87.

Port.nº3001 de 13/03/87-Designar BENEDITA GALVÃO TAVARES, para exercer a função de Chefe do Deptº de Execução Orçamentária e Financeira/SEDUC, a partir de 12.03.87.

Port.nº1684 de 05/03/87-Designar os servidores a seguir, no Deptº. de Administração de Materiais, a partir de 01.01.87.

LUCIA CATARINA BRANCHES SOARES- Chefe do Setor de Programação da Capital.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES- Chefe do Setor de Programação do Interior.

REGINA COSTA- Chefe do Setor de Compras de Consumo.

Maria JOSÉ DE ARAÚJO- Chefe do Setor de Compras de Permanentes/Serviços.

Port.nº1883 de 13/03/87-Designar os servidores a baixo relacionados, para exercerem as funções no Departamento de Educação Supletiva/SEDUC.

NORMA DE NAZARÉ F. DE MATTOS- Chefe do Banco de Questões da DIEXA.

Mª DAS MERCÊS P. DE MIRANDA- Chefe do Setor de Expedição de Certificados de DIEXA.

Port.nº1671 de 25/02/87-Designar os servidores a baixo relacionados, para exercerem a função a seguir, na Diretoria Geral/SEDUC, a partir de 21.07.86.

NEOLISA MACEDO BOTELHO- Coord. do Núcleo de Assessoramento Técnico.

CARMEN LÚCIA GIL P. MACEDO- Coord. do Núcleo de Auditoria e Tomada de Contas.

Port.nº1468 de 12/03/87-Designar JORGE RONALDO RIBEIRO DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes.

Port.nº1536 de 18/02/87-Designar MARIA LÚCIA JARINI MAIA, GEP-M-AD4-401, para exercer a função de Diretor da EE: Maria Araújo de Figueiredo, durante

o impedimento da titular, no período de 01.12.86 a 29.01.87.

Port.nº1864 de 12/03/87-Designar os servidores a baixo relacionados, para responderem pelas funções de Chefia a seguir, no Deptº. de 2ª Grau/SEDUC.

MARIA ESTELA DA C. HANDERSON- Chefe da Divisão de Currículo.

DJANIRA CALDERARO REBELO- Chefe da Divisão de Téc. Administrativa

MARIA DA CONCEIÇÃO C.SARAIVA- Chefe da Divisão de Téc. Pedagógico.

Port.nº1652 de 05/03/87-Designar RÚBIA MONTEIRO PIMENTEL, GEP-SA-901.1, para responder pela Chefia do Deptº. de Pesquisa e Programação, no período de 21.01.87 a 19.02.87, durante o impedimento da titular.

Port.nº3081 de 20/03/87-Designar FABIANO PAES DE ANDRADE, para responder pelo Departamento da Rede Física, desta Secretaria de Estado.

Port.nº3083 de 20/03/87-Designar MARCOS ORENDEL, para responder pelo Departamento de Recursos Materiais, desta Secretaria de Estado.

Port.nº3024 de 17/03/87-Designar MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, GEP-PL-1.201.3, para exercer a função de Diretor, na Diretoria de Planejamento e Coordenação.

Port.nº1860 de 12/03/87-Designar ALZANIR DA COSTA ARAÚJO, para responder pela Chefia de Divisão de Comunicação/SEDUC.

Port.nº1867 de 12/03/87-Designar CARIDADE RODRIGUES DA CRUZ, para responder pela função de Chefe, na Divisão de Moral e Cívismo/SEDUC.

Port.nº1865 de 12/03/87-Designar MARIA LÚCIA SANTOS, para responder pela função de Chefe da Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Administração/SEDUC.

Port.nº1868 de 12/03/87-Designar MARIA CECÍLIA MENDES DE CASTRO, para responder pela função de Chefe, na Divisão de Ass:Social ao Educando/SEDUC.

Port.nº1869 de 12/03/87-Designar ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, para responder pela função, de Chefe na Divisão Social do Funcionário/SEDUC.

Port.nº1427 de 26/02/87-Designar NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, GEP-M-AD4-401, para exercer a função de Diretor da EE:Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

Port.nº1857 de 11/03/87-Designar FÁTIMA DE NAZARÉ BARROS, GEP-ANSTAE-619.1, para exercer a função de Diretora da EE: de 2ª Grau Felisberto Jaguar 'Sussuarana.

Port.nº1855 de 11/03/87-Designar os servidores a baixo relacionados, pelas funções de Chefia a seguir, no Deptº.de Ensino de 1ª Grau/SEDUC, a partir de: 01.10.86.

IRIA BASTOS NUNES- Divisão Técnico-Administrativo

MARIA LUCIA DA SILVA- Divisão Técnico-Pedagógica VESTAPPEN

Port.nº1854 de 11/03/87-Designar os servidores a baixo relacionados, as funções a seguir, no Gabinete do Secretário/SEDUC.

MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF- Assessor Técnico

MARIZETE REBELO PONTES- Assessor, a partir de:19.09.85.

Port.nº1862 de 12/03/87-Designar MARIA JOSÉ DE SOUSA GOMES, Prof.Adjunto, para responder pela função de Chefe da Divisão Técnica Pedagógica de Educação Física, no Departamento de Desportos Escolar/SEDUC.

Port.nº1863 de 12/03/87-Designar MARIA DAS GRAÇAS COSTA LEÃO, GEP-M-AD4-401, para responder, pela função de Chefe da Divisão de Programas Especiais SEDUC.

Port.nº1861 de 12/03/87-Designar os servidores a baixo relacionados, para responderem pelas funções de Chefia, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof.Arthur Porto.

Mª LÚCIA REIS DOS SANTOS- Chefe da Divisão de Treinamento.

Mª DE FÁTIMA RIBEIRO - Chefe da Divisão de Avaliações e Desempenho.

Port.nº1879 de 12/03/87-Designar JEFFERSON FONSECA DE MORAES, GEP-PL-1.201.1, para exercer a função de Assessor Especial na Diretoria de Planejamento e Coordenação/SEDUC, a partir de 06.08.86.

Port.nº1878 de 12/03/87-Designar CLAUDETE LIMA WENZELER, Assistente Técnico, Ref.XXVII, para exercer a função de Assessor Especial, no Deptº. de Pessoal/SEDUC, a partir de 06.08.86.

Port.nº1876 de 12/03/87-Designar os servidores a baixo relacionados, para responderem, pelas funções de Chefia no Deptº.da Rede Física/SEDUC.

FABIANO ALMOBONO P. ANDRADE- Chefe da Divisão de Projetos

JOSÉ MARIA MARTINS- Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras.

RAIMUNDO NONATO M.FIGUEIREDO- Chefe da Divisão de Manutenção.

Port.nº1866 de 12/03/87-Designar MEIREVALDO JONAI DE PAIVA, para exercer a função de Diretor, na Diretoria de Alimentação Escolar/SEDUC.

Port.nº3026 de 17/03/87-Designar MARIVALDA FERNANDES DE BRITO DOLONT, GEP-ANSTAE-619.1, para exercer a função de Diretor, na Diretoria de Alimentação Escolar/SEDUC.

Port.nº3021 de 17/03/87-Designar AIDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, GEP-ANSTAE-619.1, para exercer a função de Diretor de Ensino/SEDUC.

4 - Quinta-feira, 2

0558

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1987

- Port.nº1624 de 16/02/87-Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que fará o enquadramento dos Professores da SEDUC.

A Nível de Coordenação

IVANIIDA MARIA ARAUJO BARBOSA

- MARIA HELENA VALENTE TAVARES
- ALMA FERREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
- MARIA JOSEBEITE MIRANDA DE MIRANDA
- MARIA ALBA LIMA FRANCO

A Nível de Operacionalização

- JOSÉ CARLOS ARAUJO BARBOSA
- MÔNICA GAMBELAS KALUME
- LUCIALDA RODRIGUES REGO
- MARIA GORETTE CORREA MARTINS
- ROSANGELA MARIA FARIAS DA SILVA
- MARLUCE DO SOCORRO ALBUQUERQUE
- EDMUNDO ALEXANDRE ALMEIDA DE MIRANDA
- MARIA JOSEBEITE DE MIRANDA CARVALHO
- SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
- RAIMUNDA DO SOCORRO MATOS PEREIRA
- MARGARETH NAZARÉ POMBES DE ARAUJO
- MANELITO RIBEIRO FRANCO
- LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO

DISPENSAS

- Port.nº1014 de 26/02/87- Dispensar a pedido, ANA CLAUDIA DA FONSECA MACÊDO, Prof.Ref.IV, ERC:São Raimundo, a partir de 01.09.86.
- Port.nº1689 de 05/02/87-Dispensar a pedido, ARMIN DO CHUMBER DE JESUS, Vigia, Ref.I, CTRH, Prof.Arthur Porto, a partir de 01.02.87.
- Port.nº1293 de 12/02/87-Dispensar a pedido, ZACARIAS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO, Servente, Ref.I, na Fundação Pestalozzi/SEDUC, a partir de 01.12.86.
- Port.nº1875 de 12/03/87-Dispensar a pedido, MARGARIDA DA COSTA AMOEDO, Esc.Dat. Ref.III, EE:Averta no Rocha.

AUTORIZAR

- Port.nº1694 de 06/03/87-Autorizar AMRA BOTEELHO TAVARES, GEP-ANSM-612-1, lotada na Fundação Pestalozzi/CEDESP, para participar de Curso de Especialização em Pedagogia, no Instituto Fernandes Filgueiras, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 01.04.87 a 10.05.88, sem perda de seus vencimentos e vantagens.

SUSPENDER

- Port.nº1631 de 17/02/87- Suspender no período de 01.08.86 a 28.12.86, o Contrato de Trabalho firmado entre a SEDUC e EDUARDO ROCHA TUPINAMBÁ, Prof. Horista, Lic.Plano, da EE:Visconde de Souza Franco.
- Port.nº1885 de 18/03/87-Suspender a pedido, pelo período de (02)anos, o Contrato de Trabalho firmado entre a SEDUC e TARCÍSIO BONITO FERREIRA, Prof. Horista, Autorizado, lotado na Centro Interescolar Maria da Silva Nunes, a partir de 01.11.86.

- Port.nº1688 de 05/03/87-T/S/Efeito a Portaria nº 5170/86-DIVAP/DEFE, de 08/04/86, que admitiu IONIA SANTANA DE CARVALHO, Esc.Dat.Ref.III, no Deptº. de Ensino de 1ª Gªau/SEDUC.
- Port.nº1387 de 18/02/87-T/S/Efeito a Portaria nº 0572 de 11/04/80, que admitiu SANDRA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA, Prof.Horista, Autorizado, EE:Donatila Santana Lopes.
- Port.nº1296 de 12/02/87-T/S/Efeito a Portaria nº 7755 de 09/07/87, que concedeu Três meses de licença especial, ANA ROSA BRITO GOMES, GEP-ANSTAE-619.1, EE: Orlando Bitar.
- Port.nº292 de 12/02/87-T/S/Efeito a Portaria nº 5497 de 28/04/86, que admitiu SILVIA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA, Esc.Dat.Ref.III, EE: Benjamin Constant.
- Port.nº293 de 12/02/87-T/S/Efeito a Portaria nº 6158 de 06/05/86, que admitiu MARIA FERREIRA DA SILVA, Servente, Ref.I, EE: Benjamin Constant.
- Port.nº1462 de 13/03/87-T/S/Efeito a Portaria nº 6132 de 09/05/86, que admitiu DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA, Vigia, Ref.I, ERC:Centro Social Auxilium
- Port.nº1461 de 13/03/87-T/S/Efeito a Portaria nº 13671 de 12/12/86, que concedeu licença especial, OLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, correspondente aos quinq:15.06.81 a 14.06.86, EE:Abelardo Leão Conduru.
- Port.nº1458 de 13/03/87-T/S/Efeito a Portaria nº 6178 de 07/05/86, que admitiu os servidores abaixo relacionados, lotados na ERC:Cidade de Emaús. DILMA SANTOS ROSA RALOS- GEP-M-ADL-401
- MARIA CORINA FRANÇA DANTAS- GEP-M-ADL-401
- Mª DA CONCEIÇÃO R. SEVA- GEP-M-ADL-401
- Port.nº1388 de 18/02/87-T/S/Efeito a Portaria nº 6957 de 18/02/87, EDIVALDO DE MORAES MACIEL, Vigia, Ref.I, dispensado do Instituto Carlos Gomes.
- Port.nº1771 de 09/03/87-SUSPENDER, a pedido pelo período de dois anos a contar de 26.11.86, o contrato de trabalho firmado entre a SEDUC e CECILIA NAZARETH MONTEIRO, Prof.Ref.IV, EE:Senhor Azevedo, admitida pela Portaria nº 4654/84-DIVAP/DEFE, de 02/04/84.

LICENÇA ESPECIAL

- Port.nº1716 de 23/02/87-Conceder (03)meses a VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES, GEP-M-ADL-401, quinq: 30.07.81 a 29.07.86, EE:Presidente Castelo Branco
- Port.nº1717 de 23/02/87-Conceder (06)meses a RAIMUNDA BARATA SOARES, GEP-M-ADL-401, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE:Visconde de Souza Batista.

- Port.nº1718 de 23/02/87-Conceder (03)meses a ILLA DE FÁTIMA LIMA BARRETO, GEP-M-ADL-401, quinq:23.04.81 a 22.04.86, EE:Oscarina Penalber.

- Port.nº1719 de 23/02/87-Conceder (06)meses a RAIMUNDA FERNANDES ARINAD, GEP-M-ADL-401, quinq: 01.07.74 a 31.06.79 e 01.07.79 a 31.06.84, EE: Priscila Castilho Lemos.

- Port.nº1720 de 23/02/87-Conceder (06)meses a MARIA LUZIA BARBOSA FELIX, GEP-M-ADL-401, quinq:01.03.73 a 28.02.76 e 01.03.73 a 28.02.83, ERC:Nossa Senhora do Ó.

- Port.nº1721 de 24/02/87-Conceder (03)meses a RAIMUNDO DE JESUS SANTOS CAMPOS, Vigia, Ref.I, quinq: 08/02/82 a 07/02/87, EE:Vella Alves.

- Port.nº1722 de 24/02/87-Conceder (03)meses a MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA, GEP-SA-901.1, quinq: 07.03.77 a 06.03.82, EE:Temistocles de Araujo.

- Port.nº1723 de 24/02/87-Conceder (03)meses a JOÃO DAS GRAÇAS LOPES DA COSTA, GEP-M-ADL-401, quinq: 06.07.79 a 05.07.84, EE:Rui Barbosa.

- Port.nº1724 de 24/02/87-Conceder (09)meses a ODONILZA CAMPOS DA SILVA, GEP-M-ADL-401, quinq:22.03.71 a 21.03.76 e 22.03.76 a 21.03.81 a 22.03.81 e 21.03.86, ERC:Nossa Senhora da Anunciação.

- Port.nº 1725 de 24/02/87-Conceder (03)meses a MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES, GEP-M-ADL-401, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Santos Dumont.

- Port.nº1726 de 26/02/87-Conceder (06)meses a JOSE MARIA DE SOUSA ALVES, GEP-M-ADL-401, quinq: 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86, EE:Rosalina Cruz.

- Port.nº1727 de 26/02/87-Conceder (03)meses a MARCEONILIA AMORIM SOUSA, GEP-M-ADL-401, quinq:30.01.81 a 29.01.86, EE:Rui Barbosa.

- Port.nº1728 de 26/02/87-Conceder (03)meses a ALZINIRA MORAIS GOMES, GEP-M-ADL-401, quinq:02.08.81 a 01.08.86, ERC:São Cristóvão.

- Port.nº1729 de 26/02/87-Conceder (03)meses a GRACIA MARIA FADUL DA SILVA, GEP-ANS-603.1, quinq:06.03.79 a 05.03.84, ERC:Madre Zarife Salles.

- Port.nº1555 de 19/02/87-Conceder (03)meses a MARY OLARINDA DA SILVA MORAES, GEP-M-ADL-401, quinq:23.04.81 a 23.04.86, EE:Inalês de Souza.

- Port.nº1554 de 19/02/87-Conceder (03)meses a MARIA ALICE FIGUEIREDO AMORIM, GEP-M-ADL-401, quinq:03.04.81 a 02.04.86, ERC:Humberto de Campos.

- Port.nº1605 de 13/02/87-Conceder (03)meses a IDI NAIR MARIA BARBOSA BASTOS, GEP-M-ADL-401, quinq: 04.01.82 a 03.01.87, CEDESP/SEDUC.

- Port.nº1603 de 13/02/87-Conceder (09)meses a ALTAIR JACINTA DA SILVA, GEP-M-ADL-401, quinq:01.03.69 a 28.02.74 e 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE: Orlando Bitar.

- Port.nº1601 de 13/02/87-Conceder (03)meses a HEDDY EDNA DA GUNHA SEAVRIGHT, GEP-M-ADL-401, quinq:01.03.72 a 28.02.77, Deptº. de Ensino de 1ª Grau.

- Port.nº1711 de 20/02/87-Conceder (06)meses a ANA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, GEP-M-ADL-401, quinq:20.11.72 a 19.11.77 e 20.11.77 a 19.11.82, EE:Maroja Neto.

- Port.nº1702 de 19/02/87-Conceder (06)meses a MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA, GEP-M-ADL-401, quinq:15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE:Rosalina Cruz.

- Port.nº1703 de 18/02/87-Conceder (03)meses a MARIA DO LIVRAMENTO MELO AMORAS, GEP-M-ADL-401, quinq: 13.06.80 a 12.06.85, EE:Oscarina Penalber.

- Port.nº1704 de 20/02/87-Conceder (06)meses a NATALINA MASCOLE LEITE, GEP-M-ADL-401, quinq:01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84, ERC:São João Batista.

- Port.nº1705 de 20/02/87-Conceder (03)meses a AGOSTINHA DE SOUZA QUADROS, GEP-M-ADL-401, quinq: 01.10.79 a 30.09.84, EE:Virginia Alves da Cunha.

- Port.nº1706 de 20/02/87-Conceder (03)meses a MARIA DO CARMO PIRES DIAS, GEP-M-ADL-401, quinq:11.05.78 a 11.05.83, EE:Presidente Castelo Branco.

- Port.nº1707 de 20/02/87-Conceder (03)meses a CARMEK SYLVIA ALMEIDA VASCONCELOS, GEP-M-ADL-401, quinq:13.04.78 a 12.04.83, ERC:Nossa Senhora do Ó.

- Port.nº1707 de 20/02/87-Conceder (03)meses a CARMEK SYLVIA ALMEIDA VASCONCELOS, GEP-M-ADL-401, quinq:13.04.78 a 12.04.83, ERC:Nossa Senhora do Ó.

- Port.nº1708 de 20/02/87-Conceder (03)meses a LAURENA MARIA DA LUZ PAZMATA, GEP-M-ADL-401, quinq: 20.08.79 a 19.08.84, EE:Virginia Alves da Cunha.

- Port.nº1709 de 20/02/87-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA, GEP-M-ADL-401, quinq:11.10.78 a 10.10.83, ERC:Nossa Senhora do Ó.

- Port.nº1710 de 20/02/87-Conceder (03)meses a NILENE MARYLYN SCUZA DE FREITAS, GEP-M-ADL-401, quinq: 20.08.79 a 19.08.84, EE:Maroja Neto.

- Port.nº1654 de 23/02/87-Conceder (03)meses a LUCCI DALVA DE OLIVEIRA PARABOL, GEP-M-ADL-401, quinq: 27.01.82 a 26.01.87, Deptº. de Pessoal da SEDUC.

- Port.nº1656 de 23/02/87-Conceder (03)meses a ANTONIO DA SILVA FRANCO, GEP-M-ADL-401, quinq:01.04.79 a 31.03.84, EE:Visconde de Souza Franco.

- Port.nº 1657 de 23/02/87-Conceder (03)meses a ANA MARIA FERREIRA ALVES DOS SANTOS, GEP-M-ADL-401, quinq:12.06.81 a 11.06.86, DEOP/SEDUC.

- Port.nº1658 de 23/02/87-Conceder (03)meses a LAURICELIO SANTOS SANTOS, Prof. Horista, quinq:03.08.76 a 02.08.83, EE: Visconde de Souza Franco.

- Port.nº1659 de 23/02/87-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO, GEP-SA-901.1, quinq:10.04.80 a 09.04.85, Centro Interescolar Maria da Silva Nunes. (Ext.nº9294-Reg.nº 22827)

ANÚNCIOS

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CGC-04925301/0001-87

AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Av. Bernardino Sayão nº 2072, no horário das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

a) Diretoria

(T.nº 08449-Reg.nº 22.880-Dias 31/03, 01 e 02/04/87)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.
CGC MF Nº 04952123/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em sua Sede Social à Rodovia PA 70-Km 40, s/n, Município de Redenção, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1987, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjuntas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31.12.86; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; d) Fixação dos honorários da Administração para o exercício de 1987; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisamos, outrossim, que os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social acima mencionado. Redenção-PA, 29 de Março de 1987.
HONORATO BABINSKI - Diretor Presidente.

T.nº08452 reg.nº22886 dias 01,02e03/04/87

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA

CGC Nº 06.832.558/0001-43

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia em sua sede social, na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-232(Mojú-Açará), município de Moju, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo nº133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.
Moju(PA), 30 de março de 1987
BERSON DE MELO TEIXEIRO
Diretor-Superintendente Executivo

(T.nº 08449-Reg.nº 22.880-Dias 31/03, 01 e 02/04/87)

POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

CGC/MF Nº 04.237.146/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS

POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, avisa aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, no horário do expediente normal, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Km 2,8, no Município de Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Ananindeua, Pará, 30 de março de 1987
a/a Diretoria

(T.nº 08449-Reg.nº 22.880-Dias 31/03, 01 e 02/04/87)

AGRO PECUÁRIA GUARARÁS S/A - CGC(MF 04.203.808/0001-27)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA GUARARÁS S/A, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará às 10:00 hs. no próximo dia 30/04/87, na sede social, situada às Margens Confluência do Rio Arari/IGAPÉ do Arari, na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos diretores, examinar e discutir as Demonstrações Financeiras do exercício de 1986; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e consequente capitalização; c) Aumento do Capital Autorizado com a capitalização da reserva de que trata a letra "b" e principalmente para atender a a atualização do projeto, conforme Parecer DAC/DAI 162/85; d) Alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social; e) O que ocorrer. Belém(PA) 27 de março de 1987. A) A Diretoria.

T.nº08456 reg.nº22892 dias 01,02e03/04/87

HIDROSERVICE AMAZONIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CGC/MF 05.054.358/0001-02

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social a estrada vicinal de Morajuba, Km 48, Itupiranga, para os documentos exigidos pelo Art.133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86.
Itupiranga, 31 de março de 1987

Dr. Henry Maksoud

Presidente do Conselho de Administração

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A

CGC 04.063.947/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da companhia sita à Rod. Augusto Montenegro s/n, Km 3, Bairro Tenoré, Ananindeua-PA, os documentos que trata o art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 31 de março de 1987

A Diretoria

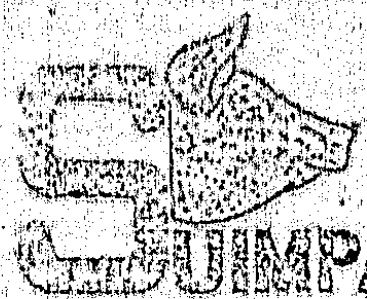
T.nº08455 reg.nº22888 dias 01,02e03/04/87

Quinta-feira, 2

0559

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1987 - 5



SUMPAR IMPAR SUÍCOS S/A RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos Estatutos Sociais desta sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de dezembro de 1986, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras, referentes as atividades em 1986. O desenvolvimento efetivo e contínuo

na implantação d. Empreendimento, deverá ocorrer a partir do Exercício de 1987, quando se espera aporte contínuo de Entrada de Recursos para a continuidade das atividades. Leis sociais visando alcançar os objetivos propostos. Encontra-se, a administração da sociedade, a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1986.

SUMPAR IMPAR SUÍCOS S/A

João Carlos de Almeida, Diretor Presidente

Odair Dias Cardoso, Diretor Financeiro

CPF 087.656.192-91 - CGC 5532-74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.86.

	1986	1985		1986	1985
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			RECEITAS		
- Caixa	123.717,33	2.368.934	- Fornecedores	2.222.959,99	133.802.639
- Bancos	16.628,12	406.143	- Encargos Sociais e Trabalhistas	1.223.374,12	111.405.827
- Outros	107.089,21	1.962.791	- Encargos Fiscais a receber	17.730,60	21.620.083
RECEITAS DE EXERCÍCIO PRÉVIO			- Financiamento INST nacionais	2.153,24	776.720
- Adiantamento a Funcionários	289.129,59	437.125		974.701,43	-
- Crédito c/ Controladora	7.705,41	437.125	EXERCÍCIO A LONGO PRAZO		
- Duplicatas a Receber	203.124,89	-	- Adiantamento da Controladora	250.341,79	1.048.691.676
- Imposto a Recuperar	39.270,00	-	- Financiamento Instituições Nacionais	750.341,79	-
- Imposto a Recuperar	19.024,38	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESTOQUE			CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
- Almacarifado	296.451,73	13.944.754	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		
RECEITAS DE EXERCÍCIO PRÉVIO			CAPITAL SOCIAL A SUBSCREVER		
- Direito de uso linha telefônica	54.656,54	-	RESERVA DE CAPITAL		
IMOBILIZADO			- Correção Monetária do Capital	1.068.899,63	602.679.200
- Terras	4.887.383,98	1.822.561.424	LUÇOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
- Edificações	1.853.282,03	318.918.299	- Prejuízo do Exercício	(1.497.139,04)	-
- Veículos	752.226,07	392.184.911	TOTAL DO PASSIVO		
- Carcões e Currais	374.192,09	73.017.241		6.141.978,77	2.171.185.906
- Instalações	3.185,35	1.892.372	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
- Popos Artesanais	762.547,91	437.361.234	DISCRIMINAÇÃO		
- Móveis e Utensílios	5.233,50	-	- ORIGENS		
- Linhas Telefônicas	102.638,71	25.398.212	- Realização do Capital Social	2.613.217,00	-
- Máquinas e equipamentos	567.255,80	87.468.727	- Depreciação	300.222,14	-
- Trator	186.243,53	110.060.000	- Transferência	5.626,23	-
- Reprodutores	67.472,02	36.429.712	- Amortização	107.795,83	-
- Matrizes	348.787,82	206.115.013	- Capital Circulante Líquido	1.461.623,83	4.488.485,03
- Terraplenagem	313.338,28	185.166.225	- APLICAÇÃO		
- Árvores Frutíferas	971,81	-	- Aquisição Bens Ativo Imobilizado	2.163.385,84	-
- Turques para Piscicultura	17.653,50	-	- Redução do Exigível L. Prazo	298.349,88	-
- Implementos Agropecuários	2.591,53	-	- Prejuízo do Exercício	2.026.749,31	4.488.485,03
- Imobilizado em andamento	5.000,00	-	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- (-) Depreciação Acumulada	(475.235,97)	(83.739.625)	DISCRIMINAÇÃO		
RESULTADO			Capital Social		
- Despesa de Implantação	467.588,59	274.466.027	- Realizado		
- Estudos e Projetos	61.339,34	30.811.322	- Reserva de Capital		
- Fundo de Administração - SUMPAR	61.952,77	20.249.792	- Patrimônio Líquido		
- Fundo de Administração - FINAM	92.929,17	6.246.528			
- (-) Amortização Acumulada	(123.165,36)	-			
TOTAL DO ATIVO					
	6.141.978,77	2.171.185.906			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		FIM DO 31 DE DEZEMBRO DE 1986	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		168.729,00	
VENDAS		168.729,00	
(-) Deduções		(30.370,04)	
= Receita Líquida das Vendas		138.358,96	
(-) Custo dos Produtos Vendidos		1.060.370,77	
= Prejuízo Bruto		(922.011,81)	
(-) Despesas Operacionais		1.104.737,62	
Despesas Administrativas		799.170,37	
Impostos e Taxas		47.154,87	
Despesas Financeiras		258.412,68	
Despesas Tributárias		-	
(+) Resultado Operacional		(2.026.749,43)	
(-) Resultado Não Operacional		529.610,39	
Correção Monetária do Balanço		526.347,79	
Receitas Financeiras		3.262,60	
(=) Resultado do Exercício Antes do I.R.		(1.497.139,04)	
(-) Provisão para Imposto de Renda		-	
(=) Lucro Líquido do Exercício		-	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras, correspondem ao período de 01/01/86 a 31/12/86. Entre os principais procedimentos contábeis, ressaltamos os seguintes:

- 1 - Apresentação das Contas
- a) O Ativo Realizável, com prazos vencíveis até 360 dias estão demonstrados no circulante.
- b) O Imobilizado está registrado ao custo original, acrescido da Correção Monetária Anual, com base nos efeitos da variação da OTN.
- c) As Depreciações sobre o custo histórico dos bens devidamente corrigidos, são calculados pelo método geralmente aceito, sendo absorvidos diretamente nos resultados.

- d) O resultado negativo se deve ao fato de a empresa ter auferido receitas a partir do mês de outubro do exercício findo, e de acordo com a Lei 6404/76, será apurado o resultado a partir do momento em que a empresa entra em operação inclusive amortizando as despesas de implantação.
- 2 - Capital Social
- a) O Capital Social na data do Balanço, está representado por 1.600.000 de Ações Ordinárias nominativas e 4.400.000 de Ações Preferenciais nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma assim distribuídas:
- CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO.....6.000.000
- CAPITAL A SUBSCREVER.....2.398.093
- CAPITAL SOCIAL REALIZADO.....3.601.907

Belém (Pa), 31 de Dezembro de 1986

SUMPAR IMPAR SUÍCOS S/A

João Carlos de Almeida, Diretor Presidente

Odair Dias Cardoso, Diretor Financeiro

CPF 087.656.192-91 - CGC 5532-74

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A - CALISA CGC: 05.083.092/0001-34 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A - CALISA, para reunirem-se cumulativamente em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1987, às 10 horas na sede social da empresa, para deliberar sobre:

- 1- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1986;
 - b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
 - c) O que ocorrer.
 - 2- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado;
 - b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
 - c) O que ocorrer.
- AVISO AOS ACIONISTAS: Encontra-se a disposição dos acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1986. Belém (PA), 25 de março de 1987.
- FRANCA CASTELO BRANCO, Presidente do Conselho de Administração
- T.nº08469 reg.nº22912 dia 02.04.87

LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A CGC: 04.566.596/0001-68 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Lagoa Clara Agropecuária S/A, para reunirem-se cumulativamente em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1987, às 10 horas na sede social da empresa, para deliberar sobre:

- 1- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1986;
 - b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
 - c) O que ocorrer.
 - 2- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado;
 - b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
 - c) O que ocorrer.
- AVISO AOS ACIONISTAS: Encontra-se a disposição dos Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1986. Belém (PA), 25 de março de 1987.
- FRANCA CASTELO BRANCO, Presidente do Conselho de Administração
- T.nº08469 reg.nº22912 dia 02.04.87

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA CGC/ME Nº 05.056.312/0001-30 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição durante o expediente normal na sede desta empresa na Estrada do Matadouro, s/nº, em Icoaraci, os documentos relativos ao exercício de 1986, de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76 - Belém (PA), 21 de março de 1987. - JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO - Diretor-Presidente.

(T. Nº 08328-Dia 23,31/3 e 2/04/87-Reg.Nº 22697)

CURBEL COMÉCIO E INDÚSTRIA S/A CGC. 05.083.092/0001-34 AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social a Estrada Maracacura s/nº-Icoaraci, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986.

Belém (PA), 30 de março de 1987

A DIRETORIA

T.nº08447 reg.nº22874 dias 31/03e01e02/04/87

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO C.G.C. 33.134.024/0001-92

AVISO

Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, na Trav. Frei André Biatóg, 312, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Conceição do Araguaia, PA, 20 de março de 1987. JORGE HENRIQUE DONATO - Diretor Presidente.

T.nº08443 reg.nº22866 dias 31/03e01,02/04/87

COHAB Companhia de Habitação do Estado do Pará Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ a se reunirem em Assembleias Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.87 às 9:00 e 10:00 horas respectivamente, na sede da Empresa à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciar e votar o Relatório da Administração e Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.86.
2. Aprovar a Correção Monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização na forma do Art. 167 da Lei 6.404/76;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de Abril/87 a Abril/88;
4. O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração do Estatuto Social da Empresa, no seu Art. 5º e 3º.
- Outrossim, ficam ainda avisados os senhores Acionistas que se acham à sua disposição, no horário do expediente da Companhia em sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 01 de Abril de 1987

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração

EXT.nº9322 reg.nº22910 dias 02,03e06/04/87

RESUMO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA DE CLÍNICA SÓ OLHOS LTDA., com sede a Trav. Padre Prudêncio nº 61 Sala 701/703, com prazo de duração indeterminado, com objetivo, oftalmológico, Cirurgia e Lentes de Contacto, com capital inicial de Cr\$100.000,00, dividido entre os sócios: FRANCISCO MENDES DA ROCHA e MARIA DE LOURDES DE LUCENA MENDES.

T.nº08468 reg.nº22907 dia 02.04.87

T.nº08462 reg.nº22899 dia 02.04.87

6 - Quinta-feira, 2

0560

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1987

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - "ARPA" CGC/MF - 05.426.663/0001-96					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à Vs.Ss. o Balanço Patrimonial; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício de 1986. Permanecemos à disposição de Vs.Ss. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. - Santana do Araguaia, PA, 16 de março de 1987. A DIRETORIA,					
ATIVO	31.12.86	28.02.86	PASSIVO	31.12.86	28.02.86
ATIVO CIRC.	3.472.885,70	1.269.129,89	PASSIVO CIRC.	84.174,22	96.175,46
DISPONÍVEL	133.114,55	38.560,21	Fornecedores	20.822,21	30.356,15
Caixa	9.309,50	5.651,14	Ordem Hon. a pagar	17.686,53	-
Bancos/movim.	100.949,90	26.102,21	Contr. soc. a recolher	5.926,02	959,08
Adiantamentos	22.686,74	6.160,20	Impostos a recolher	180,38	-
Clientes	2,00	222,00	Outras contas a pagar	39.559,08	64.860,23
Contas a receber	166,41	424,66	PASS. EXIG. L. PRAZO	507.000,00	-
ESTOQUES	3.339.771,15	1.230.569,68	Créd. Dire. Socios	435.000,00	-
Gado	3.339.771,15	1.230.569,68	Financ. Nacionais	72.000,00	-
ATIVO PERMANENTE	13.601.096,85	11.750.702,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.452.281,95	17.521.555,53
Investimentos	1,56	1,56	Cap. Soc. Realizado	12.633.617,00	3.944.027,67
IMOBILIZADO	13.601.095,29	11.750.700,83	RESERVAS DE CAPITAL	9.076.878,64	14.134.425,04
Imob. Tangíveis	13.795.980,71	11.403.735,02	CM do Cap. Realizado	8.744.552,01	13.857.694,78
Imob. Intangíveis	515.493,81	429.923,78	Res. CM. Ativo Imob.	332.326,63	276.730,26
Imob. em curso	13.222,00	-	PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.213,69	556.897,18
Deprec. acumulada	723.601,23	82.957,97			
ATIVO DIFERIDO	4.969.473,62	4.597.898,71			
Costos Form. Projeto	4.969.473,62	4.597.898,71			
SOMA DO ATIVO	22.043.456,17	17.617.730,99	SOMA DO PASSIVO	22.043.456,17	17.617.730,99
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL CORR. MONETÁRIA	C.M. ATIVO IMOBILIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.84 - em Cr\$	1.323.098,219	2.620.929,442	61.493,803	-	4.005.521,464
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Correção Monetária	2.620.929,440	(2.620.929,440)	-	-	-
Correção Monetária	-	8.689.589,970	134.897,550	-	8.824.487,520
Saldo em 31.12.85 - em Cr\$	3.944.027,659	8.689.589,972	196.391,353	-	12.820.008,984
Corr. Monetária - Jan/Fev.	-	4.012.227,349	62.370,635	-	4.074.597,984
Ajuste Progr. Estab. Econ.	-	-	-	-	-
Saldo em Cr\$	3.944.027,670	12.701.817,320	258.761,988	-	16.904.606,970
Saldo em Cr\$	3.944.027,67	12.701.817,32	258.761,98	-	16.904.606,97
Correção Monetária Espec.	-	1.155.877,46	17.968,28	-	1.173.845,74
Resultado do Período	-	-	-	556.897,18	556.897,18
Saldo em 28.02.86 - em Cr\$	3.944.027,67	13.857.694,78	276.730,26	556.897,18	17.521.555,53
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Correção Monetária	8.689.589,33	(8.689.589,33)	-	-	-
Corr. Monetária - Mar/Dez.	-	3.576.446,56	55.596,37	-	3.632.042,93
Resultado do Período	-	-	-	298.683,49	298.683,49
Saldo em 31.12.86 - em Cr\$	12.633.617,00	8.744.552,01	332.326,63	258.213,69	21.452.281,95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	01.03.86	01.01.86	DISCRIMINAÇÃO	01.03.86	01.01.86
	A	A		A	A
	31.12.86	28.02.86		31.12.86	28.02.86
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
REC. BRUTA DE VENDAS	2.031.142,05	79.878.050	I - ORIGENS		
Vendas de criações	2.031.142,05	79.878.050	Aum. Pass. Exig.	507.000,00	-
DEDUÇÕES DE VENDAS	(35.737,27)	(998.470)	Longo Prazo	351.951,05	479.942.938
Imp. Incid. s/ vendas	35.737,27	998.470	C.M. do Balanço	640.643,26	-
REC. LÍQ. DE VENDAS	1.995.404,78	78.879.580	Depreciações	552.163,74	-
(-) Custos Prod. Vend.	(591.707,71)	-	amortizações	283.431,64	-
LUCRO BRUTO S/ VENDAS	1.403.697,07	78.879.580	Baixa do Imob.	298.683,49	556.897.180
DESP. GERAIS E ADMIN.	(1.377.634,45)	(59.344.200)	Res. do Exerc.	-	159
OUTRAS REC/DESP. OPER.	624.571,92	(96.489.622)	Aj. Prog. Est. Ec.	-	-
Reprod. e promoção	3.191.067,71	-	TOT. DAS ORIGENS	2.633.873,18	(76.954.083)
Receitas Financ.	30.288,76	4.400.250	II - APLICAÇÕES		
Outras Receitas	5.147,01	1.308.010	Aquis. do Imob.	418.116,13	3.000.000
(-) Manut. do gado	(2.556.527,50)	(102.164.272)	Dimin. do Pass.	-	1.375.100
Despesas Financ.	(45.404,05)	(33.610)	Exig. L. Prazo	418.116,13	4.375.100
OUTROS RESULTADOS	(351.951,05)	(479.942.938)	TOT. APLICAÇÕES	418.116,13	4.375.100
Resultado de Corr. Mon.	(351.951,05)	(479.942.938)	III - AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE	2.215.757,05	(81.329.183)
RESULTADO DO EXERC.	(298.683,49)	(556.897.180)			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			VARIACÃO		
1. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS			VARIACÃO DO CAPITAL	01.03.86	01.01.86
a. As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6404 de 15.12.1976;			CIRCULANTE LÍQUIDO	31.12.86	28.02.86
b. Os direitos e obrigações classificados como Circulante, têm prazo de vencimento previsto para o exercício seguinte, enquanto que os classificados a Longo Prazo, são vencíveis nos exercícios subsequentes;			Ativo Circulante	2.203.755,81	29.816.000
c. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos pela variação das OTN's;			Passivo Circulante	12.001,24	51.513.183
d. A partir do presente exercício, a empresa entra em fase de operações normais. Por esse motivo, iniciou-se a amortização do Ativo Diferido utilizando-se a taxa de 10% por ano, encerrando-se esta conta no exercício de 1995;			Capital Circulante	2.215.757,05	(81.329.183)
e. As Demonstrações Financeiras de 31.12.85 não são apresentadas por não serem comparáveis					
2. CAPITAL SOCIAL			DIRETORIA		
O Capital Social integralizado no valor de Cr\$ 12.633.617,00, representado por 12.633.617.000 ações, está composto de:			JOSÉ APARECIDO FERREIRA	CPF/MF - 921.987.038-15	
4.133.445.000 ações ordinárias, 550.780.000 ações preferenciais classe "A" e 7.949.392.000 ações preferenciais classe "B"			SYLVIA SOARES CUNHA	CPF/MF - 014.122.218-20	
			GLEVERSON SCHUELER REIS	CPF/MF - 139.223.948-68	
			Téc. Contab. CRC-SP 58.107	S.P.A.	

T.nº08470 reg.nº229913 dia 02.04.87

NORTAM PECUÁRIA S/A CGC-MF Nº 04.657.458/0001-79 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convidados os senhores acionistas da NORTAM PECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Nortam, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da NORTAM PECUÁRIA S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

INAJÁ PORÁ AGRO INDUSTRIAL S/A CGC-MF Nº 05.428.024/0001-60 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convocados os senhores acionistas da INAJÁ PORÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Inajá Porá, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos adm-

nistradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da INAJÁ PORÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A CGC-MF Nº 05.428.032/0001-06 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Para Garça, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos administradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

T.nº08447 reg.nº22875 dias 31/03e01e02/04/87

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A CGC(MF) 04.702.445/0001-74 CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$56.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$1.095.161,00 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$1.095.161,00

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30.01.87.

As 10 horas, na sede social, sito à rua 15 de novembro 226, conjunto 610, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 270.000 de ações preferenciais nominativas classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$270.000,00, relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OP/GS/Nº03773/86, de 03.12.86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 26.02.87, assinado pelos senhores Geraldo de Arruda Penteado e Geraldo de Arruda Penteado Jr. representantes da Empresa, pelo Senhor Jorgeheir da Silva Ribeiro, Diretor Financeiro e R. Machado Vilhena, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM e a emissão de 270.000 ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$270.000,00, conforme Boletim de Subscrição de 26.02.87. Referida Ata foi encerrada em 27.02.87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 000295, de 19.03.87.

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A CGC(MF) 04.702.445/0001-74

Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 30 de dezembro de 1986 e 23 de janeiro de 1987. Data, Hora e Local: As 20 horas, no dia 30 de dezembro de 1986, na sede social, sito à rua 15 de novembro 226, conjunto 610, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 270.000 de ações preferenciais nominativas classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$270.000,00, relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OP/GS/Nº03773/86, de 03.12.86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 26.02.87, assinado pelos senhores Geraldo de Arruda Penteado e Geraldo de Arruda Penteado Jr. representantes da Empresa, pelo Senhor Jorgeheir da Silva Ribeiro, Diretor Financeiro e R. Machado Vilhena, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM e a emissão de 270.000 ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$270.000,00, conforme Boletim de Subscrição de 26.02.87. Referida Ata foi encerrada em 27.02.87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 000295, de 19.03.87.

3.450.000 (Tres milhões quatrocentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas Classe "A", todas no valor de Cr\$1,00 (Um cruzado) cada. 3) Alteração Estatutária: Art. 4º: O capital Autorizado é de Cr\$6.900.000,00 dividido em 6.900.000 ações nominativas no valor de Cr\$1,00 cada, sendo: a) 3.450.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto e b) 3.450.000 ações preferenciais nominativas classe "A". 4) Adaptação dos valores conforme Dec. Lei 2284 de 10.03.86. 5) Reeleição do Conselho de Administração. Presidente do Conselho Geraldo de Arruda Penteado e Sergio Carlos Lupattelli e Maria Olívia de Almeida Penteado do, como membros do Conselho de Administração, com mandato até 1989, a seguir o Conselho de Administração reeleger para Diretoria os senhores Geraldo de Arruda Penteado para o cargo de Diretor Presidente, Pedro Renda Junior para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças e Geraldo de Arruda Penteado Jr. como Vice-Presidente de Operações. O texto integral lavrado no livro próprio arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 00011787, Geraldo de Arruda Penteado do-Presidente e Geraldo de Arruda Penteado Jr-Secretário.

(T. Nº 08473 Reg. nº 22916 Dia 02.04.87)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A CGC 04.737.144/0001-86 ERRATA

Informamos aos Srs. Acionistas que, pela publicação em 27.3.86 no Diário Oficial nº. 25.949 do nosso Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.86, foram notadas algumas divergências gráficas, as quais solicitamos observar conforme abaixo descrevemos: Grupo Ativo: Total Geral do Ativo onde se lê: 28.539.545,56, leia-se: 28.599.545,56. Demonstração do Resultado: onde se lê: Fevereiro/86 - em Cr\$ leia-se: Fevereiro/86 em Cr\$. Onde se lê: Receita Operacional: Líquida 7.219.023,99, leia-se: Receita Operacional: Líquida 7.219.223,29. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.86: Campos Reservas: Lucros e Prejuízos onde se lê: 28.518,52 leia-se: 300, leia-se: Saldo em 31.12.85 - 12.582,300 Saldo em 28.02.86 onde se lê: Cr\$ leia-se Cr\$

(T. Nº 08473 Reg. nº 22916 Dia 02.04.87)

ARON - RO ENDAVEL S/A - CGC 05.033.144/0001-00 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCADO

Gravemente solicitamos a todos os senhores acionistas da ARON - RO ENDAVEL S/A, que se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 15.04.1987, em sua sede social, a Rua Arthur Bernardes, 238, às 8:00 horas, para deliberar sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1986; b) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1986; c) Fixação dos honorários dos administradores; d) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da ARON - RO ENDAVEL S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

1987. d) o que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com a capitalização da reserva da correção monetária do capital. b) Alteração dos estatutos sociais, c) o que ocorrer, Belém-Pará, 01 de abril de 1987. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da ARON - RO ENDAVEL S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

(T. Nº 08471 Reg. nº 22918 Dias 02, 03 e 06.04.87)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR CGC/MF N. 04.750.675/0001-09

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: data 19 de março de 1987, às 10:00 horas; local: Sede Social da companhia no Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 06, Lote 04, Setor D, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. Convocação: Feita por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 11, 12 e 13 de março de 1987. - Presença: Os acionistas que representam a maioria do capital social com direito a voto; Mesa Diretora - Presidente: Mário Paulo Szekacs; Secretária: Susanna Szekacs - Ordem do Dia: Item a) Eleição do Conselho de Administração; Item b) Eleição da Diretoria; Item c) Alteração do Estatuto Social; Item d) Outros assuntos de interesse social. - Deliberações: A Assembleia decidiu: 1. Consignar em ata os agradecimentos à direção da Empresa e a todos os colaboradores desta. 2. Reeleger os membros do Conselho de Administração com mandato de 3 anos, a contar da data da reunião, a saber: Presidente - Mário Paulo Szekacs - Conselheiro, Susanna Szekacs - Catarina Gilda de Magalhães - Membros já qualificados na Ata de Assembleia Geral de Constituição de 05/03/81, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 153.00009947 de 10/03/81. Os Conselheiros tomarão posse imediatamente, mediante assinatura do termo no livro próprio. 3. Reeleger os membros da diretoria com mandato de 3 (três) anos, a partir do dia 20/03/87 e término do mandato no dia 20/03/90, a saber: Diretor Presidente - Mário Paulo Szekacs - Diretor Técnico - José Jayme Levy - Diretores já qualificados na ATA de reunião do Conselho de Administração de 01/07/85, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 1258/85 de 01/08/85. A Assembleia examinou, em seguida, proposta do acionista Mário Paulo Szekacs, para a fixação da remuneração do Conselho de Administração, a saber: a) Conselho de Administração, todos os membros receberão honorários mensais de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados), nos primeiros doze meses; b) Diretoria - Diretor Presidente receberá honorário mensal de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzados) durante os primeiros doze meses; c) Diretor Técnico, receberá honorário mensal de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzados) durante os primeiros doze meses; d) Membros da Diretoria Social: Art. 15 - Passa a ter a seguinte redação: "O Conselho de Administração e a Diretoria Social terão mandato de três (3) anos, podendo ser reeleitos para um novo mandato de igual duração, a qualquer tempo. Os diretores serão designados pelo Presidente e a Diretoria Técnica, pelo Conselho de Administração. Todas as deliberações referentes a estes itens foram tomadas por unanimidade, abstenção de votar os impedidos. - Documentos arquivados na companhia: Ordem do dia foram numeradas sob documento 14, documento 2, autenticados pela mesa e arquivados na companhia, conforme exigência do artigo 130, § 1º, "a" da lei 6.404, de 15/12/76. - Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para lavratura da ata, seguindo-se depois a leitura e assinatura dos acionistas. - Ananindeua, 19 de março de 1987. - Mário Paulo Szekacs, Presidente da Mesa; Susanna Szekacs, Secretária da Mesa. Os ACIONISTAS: 1. Mário Paulo Szekacs 2. Susanna Szekacs 3. Catarina Gilda de Magalhães. - Certifico que, após a leitura desta ATA, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA, sob o nº. 000317 de 25/03/87, Sec. Geral - Alfredo Coelho.

(T. Nº 08472 Reg. nº 22917 Dia 02.04.87)

Quinta-feira, 2

0561

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1987

AFRICANA, TECIDOS S/A.

CGC(MF) 04.893.988/0001-16

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Belém, 1 de Abril de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1986

	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	49.297.977	23.809.735
DISPONÍVEL	6.265.064	620.572
Caixa e Bancos	6.265.064	620.572
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	34.791.482	17.257.296
Duplicatas a Receber	30.459.067	9.879.854
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	913.772	296.395
Efeitos a Receber	4.267.957	6.671.644
Correntistas-Devedores	74.850	4.270
Outros Valores a Receber a Curto Prazo	903.380	941.398
Valores a Recuperar	8.241.431	56.525
ESTOQUES	8.241.431	5.931.867
Mercadorias	8.241.431	5.931.867
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	47.213	6.169
Certificado em Aplicações	6.170	6.169
Empréstimo Compulsório	41.043	
ATIVO PERMANENTE	1.606.717	973.207
Imobilizações Técnicas	3.101.826	1.811.226
(-) Depreciação Acumulada	1.610.048	890.515
Imobilizações Financeiras	114.939	52.496
Total do Ativo	50.951.907	24.789.112

PASSIVO CIRCULANTE	39.476.419	20.191.215
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	39.476.419	20.191.215
Contas Correntes Credoras	27.381.636	8.923.093
Fornecedores	4.053.630	3.961.399
Empréstimos e Financiamentos	235.143	45.525
Diretores e Acionistas	432.621	141.686
Provisão para o Imposto de Renda	5.109.600	209.400
Instituições Financeiras	17.199	128.545
Outras Contas a Pagar	1.571.289	367.150
Obrigações Fiscais	675.301	281.967
Obrigações Sociais	11.475.488	4.597.897
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.930.021	876.287
Capital	5.289.670	2.036.907
Reservas de Capital	1.579.335	833.669
Reservas de Lucros	1.666.462	851.034
Lucros ou Prejuízos Acumulados	50.951.907	24.789.112
Total do Passivo	50.951.907	24.789.112

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1986

Especificação	1986	1985
1 - Receita Operacional Bruta	93.265.463	30.526.577
2 - Impostos Faturados	17.032.483	5.581.506
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	76.232.980	24.945.071
4 - Custo das Mercadorias Vendidas	58.864.048	16.235.357
5 - Resultado Operacional Bruto (3-4)	17.368.932	8.709.714
6 - Despesas de Vendas	1.518.501	1.040.081
7 - Despesas Administrativas	7.758.424	3.122.591
8 - Despesas Financeiras Líquidas	1.180.479	2.384.671
9 - Outras Despesas Operacionais	449.640	160.518
10 - Lucro Operacional Líquido (5-6-7-8-9)	6.461.888	2.001.853
11 - Receitas não Operacionais	502.083	853.891
12 - Correção Monetária do Balanço	5.659.427	2.487.412
13 - Despesas não Operacionais	122.461	58.656
14 - Resultado antes do Imposto de Renda (10+11-12-13)	1.182.083	309.676
15 - Provisão para o Imposto de Renda	432.621	141.686
16 - Resultado depois do Imposto de Renda (14-15)	749.462	167.990
17 - Gratificação à Diretoria	74.948	16.799
18 - Lucro Líquido	(674.514)	151.191

AFRICANA, TECIDOS S/A.

CGC(MF) 04.893.988/0001-16

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 8 horas no próximo dia 10 de abril de 1987, em sua sede social, sita à Rua Santo Antônio nº 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultado e demais demonstrações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1986;
- Aprovação da expressão da Correção Monetária do Capital Realizado;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre o aumento do capital social;
- Alteração dos Estatutos no seu artigo 5º;
- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

A DIRETORIA

Y. YAMADA S/A COM. E IND.

CGC(MF) 04.895.751/0001-74

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas no próximo dia 10 de abril de 1987, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata n.º 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultado e demais demonstrações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1986;
- Aprovação da expressão da Correção Monetária do Capital Realizado;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre o aumento do capital;
- Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º;
- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

A DIRETORIA

(T. Nº 08473 Reg. nº 22916 D.º 02.04.87)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/86

PARTES: COSANPA X BRASILIT S.A.; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; DATA: 20.03.87.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/86

PARTES: COSANPA X A.P. ENGENHARIA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; DATA: 13.03.87.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/87

PARTES: COSANPA X OFICINA MECÂNICA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; OBJETO: Fornecimento de tubos de aço preto carbono sem costura; VALOR: CZ\$1.465.200,00; VIGÊNCIA: 15 dias; F.LEGAL TOMA DE PREÇOS 06/87-COSANPA; F.RECURSO: Do contrato especial com a CEF.

Belém, 31 de março de 1987

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT. nº 9324 reg. nº 22914 dia 02.04.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/87-COSANPA

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa aos interessados que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata n.º 1.201, nesta Cidade, às 10:00 horas do dia 13 de abril de 1987, a TOMADA DE PREÇOS Nº 17/87-COSANPA, para aquisição de um automóvel com motor 1.6 cilindros, movido a álcool.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 31 de março de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXT. nº 9327 reg. nº 22914 dia 02.04.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/87

A V I S O

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa aos interessados que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata n.º 1.201, nesta Cidade às 10:00 horas do dia 15.04.1987, a TOMADA

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Especificação	Em CZ\$	Em CR\$
Saldo no início do Exercício	851.034	267.741
Ajuste de Exercícios anteriores	4	
Correção Monetária do saldo inicial em 28/2/86	270.275	525.363
Saldo ajustado e corrigido	1.121.313	793.104
Correção Monetária em 31/12/86	302.176	
Dividendos complementares do exercício	(102.716)	(28.249)
Lucro Líquido do Exercício	674.513	151.190
Reserva Legal	33.725	7.559
Reserva para Expansão	134.902	28.726
Dividendos 1986	160.197	28.726
Saldo no final do período	1.666.463	851.034

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Em CZ\$	Em CR\$
I - ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido	674.514	151.191
Depreciação do Exercício	35.925	143.608
Correção Monetária do Balanço	5.659.427	2.487.412
Integralização do Capital	131.171	
Redução de Investimento		8.168
Contribuições para Reserva de Capital		16.274
Total das Origens	6.501.037	2.806.653
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos	131.443	56.522
Aquisição de Imobilização	115.254	390.138
Aumento do Realizável a Longo Prazo	41.043	6.170
Aumento de Investimentos	9.257	3.970
Total das Aplicações	296.997	456.800
III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.204.040	2.349.852
IV - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
especificação	1986	1985
Ativo Circulante	49.298.978	22.868.336
Passivo Circulante	39.476.418	19.249.816
Capital Circulante Líquido	9.822.560	3.618.520

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.1 - Provisão para Devedores Duvidosos, efetuada sobre créditos a receber de vendas, à taxa de 3%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.
- 1.2 - O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico, corrigido monetariamente, subtraído das depreciações acumuladas.
- 1.3 - O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente, sendo a variação líquida computada no resultado do exercício.
- 1.4 - O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas, depois de estas passarem pelo crivo da correção monetária.
- 1.5 - As depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente.
- 1.6 - Provisão para o Imposto de Renda - Constituída com base de 35% sobre o lucro tributável.
- 1.7 - Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado.
- 1.8 - O Capital Social está representado por 2.930.021 de ações do valor de CZ\$ 0,001 cada uma.
- 1.9 - Em virtude do plano de estabilização econômica-Plano Cruzado- os demonstrativos embutem movimentação em cruzeiros até fevereiro de 1986, passando a correr na nova moeda a partir de março de 1986.

Juliochiro Yamada

Hiroshi Yamada

Fernando Toru Yamada

Sophia da Silva Elleres
Rec. em Contabilidade
CRC-Pa. n.º 0680
CPF- 001.164.752-34

(T. Nº 08473 Reg. nº 22916 D.º 02.04.87)

DE PREÇOS Nº 20/87-COSANPA, para aquisição de equipamentos de Proteção Individual.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 19 de abril de 1987

EXT. nº 9326 reg. nº 22914 dia 02.04.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, avisa aos interessados que fará realizar em sua Sede à Avenida Magalhães Barata n.º 1.201, nesta Cidade, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/87-COSANPA, às 09:00h do dia 10.04.87, para aquisição de 100.000 Kg de clorogênio.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/87-COSANPA, às 16:00h do dia 10.04.87, para aquisição de 300.000 kg de Cal Hidratada.

Belém, 19 de abril de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXT. nº 9325 reg. nº 22914 dia 02.04.87

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESCOLA AGROPECUÁRIA FEDERAL

DE CASTANHALPA (ASSEAFEC)

EXTRATO DO ESTATUTO

Demonstração: Associação dos Servidores da Escola Agrícola Federal de Castanhal-PA.

Data de Fundação: 10.03.1987

Finalidade: Representar os servidores da Escola Agrícola Federal de Castanhal, defendendo seus interesses junto às autoridades políticas, econômicas, sociais, jurídicas e administrativas; estimular o espírito de solidariedade e desenvolvimento científico, intelectual e desportivo; dar assistência jurídica, médica, dentária, hospitalar e econômica; promover o bem-estar corporativo entre seus associados.

Tipo: Sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos.

Sede e Duração: Sede e foro em Castanhal - PA, tempo indeterminado.

Organização: Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. Toda a Diretoria será eleita por voto direto e secreto do corpo do, em Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano.

Estatuto: Aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 10.03.87, estando em vigor e revogado no disposto em contrário.

Quanto Social: Compõe-se de ações fundadoras, contribuintes, beneméritos e honorários.

Disposições Transitorias: Os casos omissos no Estatuto serão resolvidos pelo Diretoria.

EXT. nº 9321 reg. nº 22909 dia 02.04.87

AÇÃO
NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

C.G.C.M.F. 04.911.095/0001-56 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

RESULTADOS

Durante o exercício de 1986 apresentamos a seguinte performance:

- Crescimento físico em toneladas de 9,6% sobre o ano anterior, significando uma receita operacional líquida de **Cz\$ 651.611.697,00**
- Lucro operacional de **Cz\$ 63.448.078,00** representando 9,7% sobre a receita operacional líquida;
- Lucro líquido do Exercício após o ajuste de Correção Monetária e do Programa de Estabilização Econômica de **Cz\$ 6.373.555,00**
- Lucro por lote de mil ações de **Cz\$ 0,14**.

A despeito dos esforços efetuados para estabilização dos acréscimos de custos sofridos no período de fevereiro a dezembro e dos efeitos do congelamento de preços, a Empresa perdeu rentabilidade nos últimos meses do ano, o que veio a prejudicar a performance obtida até o final do primeiro semestre.

DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A Administração irá propor a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 29.04.86 às 16 horas. Os seguintes itens:

- Distribuição de dividendo de **R\$ 0,04** por lote de mil ações, calculando a base de 30,4% do Lucro Líquido do Exercício, após a dedução da Reserva Legal;
- Aumento da Reserva Legal em **R\$ 318.778,00** calculados de acordo com a legislação vigente e
- Os saldos remanescentes serão destinados à Reserva para investimento, visando atender as necessidades de Capital de Giro da Empresa.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.86 EM 28.02.86
MILHARES DE Cz\$

ATIVO			PASSIVO		
PERFUMARIAS PHEBO S/A			PERFUMARIAS PHEBO S/A		
	31.12.86	28.2.86		31.12.86	28.2.86
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	14.697	678	Fornecedores	40.720	35.826
Aplicações no Mercado Aberto	17.500	13.929	Financiamentos	—	5.980
Contas a Receber de Clientes	112.576	103.523	Obrigações com Pessoal	113	4.888
(—) Valores Descontados	(362)	—	Obrigações Tributárias	18.419	14.539
(—) Provisão para Devedores Duvidosos	(3.377)	(3.106)	Obrigações Previdenciárias	2.938	2.222
Empresas Coligadas e Controladas	688	3.700	Contas a Pagar	7.104	3.642
Títulos a Receber	4.418	2.171	Dividendos a Distribuir	1.885	8.028
Valores Vinculados	5.268	3.441	Provisão para Férias e Encargos	2.520	3.928
Adiantamentos a Fornecedores	3.336	1.658	Provisão p/ I.O.F. — Importação	7.180	2.008
Estoque	78.774	56.492	Provisão para Imposto de Renda	4.342	2.574
Despesas Exercício Seguinte	1.042	208	Participações Estatutárias	322	31
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	234.892	182.320	Empresas Coligadas e Controladas	1.097	1.782
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	30.398	—
Valores Vinculados	1.226	745	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	110.176	119.456
Títulos a Receber	1	1	Financiamentos	—	—
Fundos Trabalhistas	487	227	Fundos Trabalhistas	487	227
Diretores e Aconselhas	10.752	5	Empresas Coligadas e Controladas	—	—
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.466	978	TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	—	1.154
ATIVO PERMANENTE			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	487	1.381
Investimentos	41.801	27.115	Desaio a Amortizar	—	—
Empresas Coligadas e Controladas	39.558	26.440	TOTAL RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	—	—
Ações de Outras Empresas	1.479	39	PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	—	—
Aplicações por Incentivos Fiscais	764	636	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	—	—
Participação em Associações	—	—	Capital	—	—
Inobilizado	65.779	46.742	Reservas de Capital	140.605	31.532
Valor Original Atualizado	117.481	86.086	Reservas de Lucros	89.645	111.889
(—) Depreciação Acumulada	(51.702)	(39.344)	Lucros Acumulados	8.709	8.986
Diferido			Resultados do Período Findo em 28.2.86	16.876	10.542
Despesas Preliminares de Operações	11.560	5.922	Ajuste do Programa de Estabilização Econômica	—	(4.391)
(—) Amortização Acumulada	11.563	6.250	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.835	142.240
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	(3)	(328)	TOTAL DO PASSIVO	366.498	283.077
TOTAL DO ATIVO	366.498	283.077			

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986**

	PERFUMARIAS PHEBO S/A			CONSOLIDADAS		
	DE 1.3.86	DE 1.1.86	DE 1.1.86	DE 1.3.86	DE 1.1.86	DE 1.1.86
	A 31.12.86	A 28.2.86	A 28.2.86	A 31.12.86	A 28.2.86	A 28.2.86
	Millhares C21	Millhoes C13	Millhoes C13	Millhoes C21	Millhoes C21	Millhoes C21
1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	751.802	131.758	131.758	717.985	125.204	125.204
1.1 Receita Operacional	596.553	104.173	104.173	566.108	98.768	98.768
1.2 Impostos Faturados	155.249	27.585	27.585	148.877	26.435	26.435
2 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	198.043	33.905	33.905	192.055	33.170	33.170
2.1 Vendas Anuladas e Bonificações	34.359	4.839	4.839	34.139	4.839	4.839
2.2 Imposto Faturado (PI-ICM)	155.249	27.585	27.585	133.877	26.435	26.435
2.3 PIS do Faturamento	5.068	889	889	6.211	1.139	1.139
2.4 FINSOCIAL	3.367	592	592	6.211	1.139	1.139
3 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	553.759	97.853	97.853	525.630	757	757
4 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	382.827	63.814	63.814	319.303	92.034	92.034
5 LUCRO BRUTO	170.932	34.039	34.039	206.327	42.801	42.801
6 DESPESAS OPERACIONAIS	121.639	19.684	19.684	146.866	21.855	21.855
6.1 Despesas com Vendas	95.491	16.107	16.107	103.597	16.784	16.784
6.2 Despesas Financeiras Líquidas	(5.719)	(2.791)	(2.791)	(5.891)	(2.142)	(2.142)
Receitas Financeiras	28.286	31.028	31.028			
Perfumarías Phebo SA	4.191	12.476	12.476			
Consolidadas	4.288	12.416	12.416			
6.3 Variações Monetárias Líquidas	(174)	(440)	(440)	(503)	(666)	(666)
6.4 Impostos e Taxas Diversos	238	24	24	267	50	50
6.5 Despesas Administrativas	33.726	5.923	5.923	40.212	6.916	6.916
6.6 Honorários dos Administradores	3.707	743	743	5.838	1.138	1.138
6.7 Provisão para Férias	2.837	222	222	3.346	253	253
6.8 Equivalência Patrimonial	(8.286)	(704)	(704)	—	(478)	(478)
7 LUCRO OPERACIONAL	49.093	14.355	14.355	59.461	20.946	20.946
8 RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	168	(1.321)	(1.321)	365	(1.328)	(1.328)
8.1 Receitas não Operacionais	680	74	74	879	71	71
8.2 Despesas não Operacionais	511	1.395	1.395	514	1.398	1.398
9 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	20.863	17.425	17.425	28.602	26.602	26.602
10 RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DAS PARTICIPAÇÕES	28.599	(4.391)	(4.391)	30.998	(6.984)	(6.984)
11 PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	—	—	—	—	—	—
12 LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.077	(4.391)	(4.391)	3.077	—	—
13 PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	1.081	—	—	27.921	(6.984)	(6.984)
13.1 Empregados	373	—	—	1.081	—	—
13.2 Administradores	708	—	—	373	—	—
14 PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NO LUCRO (PREJUIZO) DA CONTROLADA	—	—	—	708	—	—
15 RESULTADO DO PERÍODO	24.441	(4.391)	(4.391)	26.449	(1.305)	(1.305)
					(15.678)	(15.678)

COMPOSIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EX- MILHARES DE C24

PERFUMARIAS PHEBO S/A		CONSOLIDADAS
RESULTADO DO PERÍODO		
1.1. Dois meses findos em 28.2.86	(4.391)	(5.679)
1.2. Dez meses findos em 31.12.86	24.441	26.449
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS AJUSTES		
RESULTADO DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA		
1. AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA	20.050	20.770
2. LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(13.674)	(13.674)
3. LUCRO (PREJUÍZO) por lote de mil ações	6.376	7.306
	Cz\$ 0,14	

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988**

[illegible]

...com o nome que aparece previsto na Declaração CVM nº 042 de 27.01.87.

Fidejuciais. Participam lealmente no Patrimônio Líquido, ressaltando o direito

A – Foi consolidada em 28.02.86 e 31.12.86 a controlada PHEBO DO NORDESTE S/A., conforme participação descrita na Nota 7 às Demonstrações Financeiras da Controladora.

B – Deixamos de considerar na Consolidação das Demonstrações Financeiras em 28.02.86, o lucro no exercício anterior, os valores correspondentes à Empresa CODENPA – CIA DE FERRO DE NORTE-PARAENSE em virtude da mesma encontrar-se em fase pré-operacional, em

(Continua)

(Continued)

0564

PERFUMARIAS PHEBO S/A

C.G.C.M.F. 04.911.085/0001-56 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3 - Imobilizado Consolidado

31.12.86 também não foi considerado para consolidação pelo exposto na Nota 7. As demonstrações financeiras da Controladora.

C - Na consolidação das Demonstrações Financeiras foram eliminadas as seguintes inter-relações entre coligadas:

- O investimento contra a correspondente parcela do Patrimônio Líquido da coligada.
- Os saldos de contas Ativas e Passivas das atividades entre as empresas.
- Os lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas.
- Devidos de Participação Minoritária no Lucro (Prejuízo) e Patrimônio Líquido da controlada.

2 - Esteques Consolidados

DISCRIMINAÇÃO	31.12.86	31.12.85
Produtos Acabados:	15.556	19.204
Produtos em Trânsito:	5.311	4.814
Produtos em elaboração:	7.862	6.888
Matérias-primas:	33.632	18.536
Matérias de Embalagem:	35.222	12.695
Matérias Diversas:	188	152
Reserva de Manutenção:	965	402
Imprevisão em Andamento:	1.841	29
Estoque de Consumo:	6.942	1.114
Compensação Antecipada:	108.172	64.065
TOTALS	184.704	184.704

São Paulo, 05 de março de 1987

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

M.º (01/04/87)

Rodrigues de Sena, Sebastião Vanderlei Vasconcelos/
de Carvalho, Kellen's Ind.Com Rep Ltda; Supermercado/
Preço Baixo Ltda, que foram apresentadas em meu Car-
tório à Rua Aristides Lobo-468, da parte do Posto S
Expedito, Transbrasil, Bradesco, Cia. Amore, Itau, BEM,
Vasp, Cruzeiro do Sul, Unibanco, BIC, Safra, Meridional
Besa, Banfort, Banerj, Real. Bco. Brasil, Bandeirantes,
Mercapaulo, Bamerindus, BRF, Lloyds, Sudameris, Economi-
co, Agro Ind. Cuthia, BIC, Banorte, BCN, para apontamen-
tos e protestos, por falta de pagamentos, Dois (2) Cheques
Treze (13) notas promissórias, Duas (2) letras de Câmbio, e
Sessenta e Tres (63) duplicatas de contas mercantis.
Nos valores de Cr\$300,00/262,18/119.195,01/saldo//
67.935,00/50.400,00/140.625,20-saldo/160.000 70//
1.652,80/1.158,68/293,19-saldo/847,77-saldo// 9,42
saldo/1.850,22/7.483,00/9.206,40/2.997,42/565,30//
2.492,15/5.516,48/6.790,00/12.850,00/5.990,60/Cr\$*

2.404,70/4.508,20/2.879,40/552,65/6.000,00/308,14/
43.78000,06/826,00/2.452.50/4.000,00/2.012,50/-Cr\$-
2.270,00/50.001,67/8.548,60/2.522,30/1.510,00/Cr\$-
7.578,20/2.000,00/23.000,00/4.788,00/17.858,93/Cr\$*
23.950,66/1.655,40/5.567,32/47.131,20/488,22/Cr\$*
1.565,00/2.200,00/3.000,00/233.487,00/4.062,00//
2.743,77/7.145,80/1.922,00/12.125,30/10.017,40/Cr\$
11.088,60/2.878,36/7.899,00/5.000,00/237,58/-Cr\$-
879.567,48/30.523,05/2.500,00/12.200,00/1.000,00/
4.261,68/4.261,68/1.875,00/300.000,00/32.900,00//
32.600,00/692,71/453,65/1.050,00/19.087,50/-Cr\$*//
*1.214,16/1.383,84/vencimentos Varicos, por V.Ss.não
pagos, a favor de Posto São Expedito, Transbrasil, //
Bradesco, Cia. Amore, Bco. Itau, Vasp, BEM, Cruzeiro do //
Sul S/A, Unibanco Fincim, Casa das Fechaduras, Bco. Me-
ridional do Brasil, Cia. Itau Int., Química Ind. Pau-

Lista, Motogeral, Peca Ind Com Rep., Amazon Traval Se rvice, Spasso Ind Com., Tagide Veios, Radio e Tele- visão Guajara, Entrocamento Indl. Coml., Agraupe Ltd Bolsa Nacional de Livro, Confecç. Betami, Josem Kime- nes de Lima, Albany do BR Ind Com Feltros, Dyp's Con fecç., Para Veios, Agrocena, Alcides Carlos de Oli- veira Neto, Imp. Oplima, Express Cargo T B Rep., Ex- presso Mercantil Turismo, Dom Vital, Sharp, Encart., Fermaça, Recapagem Lider, Disrel, Jalux Ind Com., Agro Indl Cuthia, Belem Modulados, Imp. Rossy, Banorte-Pass Combronzem, Beta Brazil, Rendeiro Ribeiro Cia, Casa / do Eletricista, Armazem Correa, Coperbra-Ind Com., Por tuense Ferragens, R. Assunção, Amazonia Hidro Peritura ções, Express, E N Barros Fil., Amazonprint, Arisco Ltda e os intimo e notificado ou a quem legalmente os re- presentem para pagarem ou dar razão por que não pa- gam as ditas notas promiss., os cheques, as letras de cambio e as dupls. de C/mercantis, ficando V.Ss., ci- entes desde já de que os protestos respectivos se- rão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA- 31 de março 1987

(A) ISA VEIGA DE M CORREA

OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OFICIO.
EXT. n.º 9317 reg. n.º 22903 dia 02.04.87

JUIZO DE DIREITO DA 10ª. VARA CIVIL
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CIVIL

E D I T A L

SENTENÇA DECLARATÓRIA DE CONCORDATA DE RED ROOSTER DO BRASIL LTDA.

A DOUTORA ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUIZA DE DI- REITO RESP. P/10ª. VARA CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDE- RATIVA DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER, a quem interessar possa que, em data de vinte e sete do mês de março do ano de mil no- vecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, atendendo requerimento

de RED ROOSTER DO BRASIL LTDA., foi decretada a CON- GORDATA preventiva, por sentença de teor seguinte: Vistos, etc. Trata-se de pedido de Concordata Pre- ventiva formulada por RED ROOSTER DO BRASIL LTDA. através de advogado legalmente habilitado. Preten- de a suplicante o favor legal, tendo em vista as dificuldades de saldar seus compromissos alegando a crise financeira pela qual atravessa reflexo da política econômica atualmente vigente. Faz juntar para suporte a seu pedido, inúmeros documentos de fls. 9/29. Decido: De conformidade com que dispõe o artigo 161 §1º do Decreto Lei 7661 de 21/6/45, es- tendo em termos o pedido, o Juiz mandará que seja processada a concordata, proferindo despacho orde- nando a suspensão das ações; nomeando comissário e expedindo Edital. São as providências prelimina- res e essenciais ao processamento da concordata. Aos menos apassados aos efeitos dessa natureza, pode aparecer que o deferimento do processamento da Concordata signifique o acatamento à pretensão o que na realidade são procedimentos diferentes. Quando o Juiz manda processar a concordata condi- ciona o seu deferimento a uma série de requisitos que examinará oportuno tempore. Nada impede porém que de pronto verifique o cumprimento das disposi- ções legais e por conseguinte lhe defira a trami- tação normal do feito. "In casu" tendo que a peti- çionária atendeu aos requisitos básicos para o pro- cessamento da ação, razão porque defiro a sua tra- mitação determinando o seguinte: a) Que seja pu- blicado Edital onde conste o pedido da devedora e as demais exigências do artigo 161, I, da Lei de Quebras; b) Que sejam suspensas as ações e execu- ções contra o mesmo por créditos sujeitos da Con- cordata; c) Determino o prazo de quinze dias para que os credores se habilitem; d) Nomeio Comissa- rio o Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO - A- gência Presidente Vargas, porque vejo-o como um dos maiores credores; e em cumprimento ao artigo 60 da Lei de Falência, devendo mesmo ser intima-

do para prestar o compromisso legal. Publique-se! Intime-se. Belém, 27 de março de 1987. (a) Ana Te- reza Sereni Murrieta, Juíza de Direito. Dado e as- sado nesta cidade de Belém do Pará, aos trinta e di- as do mês de março de 1987. Eu, João Carlos Jarna- nho, escrivão do Cartório do 10º Ofício Cível e Comércio e Acidentes do Trabalho, datilografei e subscrevi.

Ana Tereza Sereni Murrieta

Juiz de Direito
T.n.º 08467 reg. n.º 22903 dia 02.04.87

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CIDADE DE BELÉM
CARTÓRIO, RHOSARD
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTERPelação
O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc....
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que tenham, perante este Juiz e expediente do Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, os autos da MEDIA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO E INTERPelação proposta por ANTONIO ALCIDES LUSHA GENTIL contra MICHEL HUGEL HABER e sua mulher ELZA KERIAN HABER, e ORLANDO HUGEL HABER e sua mulher MARCELI HUGEL HABER, tendo co- mo objeto o instrumento de Compra e Venda de 99% das ações ordinárias nominativas da sociedade GELARS/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, e, por estememo edital, ficam os terceiros interessados notificados para se apresentarem a qualquer ato de negociação com os requeridos, no que diz respeito a aquisição das referidas ações, bem como qualquer direito e/ou pretensão a sociedade acima referida, e, para que o conhecimento de todos os interessados e nã se possa alegar ignorância, sera o presente edital publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Odin Gomes da Silva, Escrivão do 2º Ofício do Cível e Comércio desta Comarca, o subscrevi.
WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz de Direito
(T. N.º 08471 Reg. n.º 22913 Dia 02.04.87)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4807 DE 20 DE MARÇO DE 1987
Dispõe sobre Transformação de Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Educação.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado, e consideran- do as disposições contidas na Lei n. 4.621, de 18.05.76,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam transformados no Quadro de Cargos da Secretaria de

Estado de Educação, os cargos de Provimento em Comissão, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ÓRGÃO: SEDUC

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANTI-DADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTI-DADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor Geral	GEP-DAS-011.6	01	Diretor Geral	GEP-DAS-011.6
01	Diretor de Administração	GEP-DAS-011.5	01	Diretor de Suporte Administrativo	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Deptº de Apoio Educação, Cultura e Desportos	GEP-DAS-011.4	01	Diretor de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.5
01	Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento	GEP-DAS-011.4	01	Diretor de Planejamento e Coord.	GEP-DAS-011.5
01	Diretor de Ensino	GEP-DAS-011.5	01	Diretor de Ensino	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Deptº de Ensino ao Educando	GEP-DAS-011.4	01	Diretor de Alimentação Escolar	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Deptº de Recursos Materiais	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Deptº de Adm. de Materiais	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Deptº Financeiro e Contábil	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Deptº de Execução, Orçamentário e Financeiro	GEP-DAS-011.4
01	Coord. do Núcleo de Educação Física	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Administração de Apoio	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Deptº de Pessoal	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Deptº de Pessoal	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Centro de Treinamento e Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de Pesquisa e Programação	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Pesq. e Programação	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de Execução e Programação	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Orçamento	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de Supervisão Escolar	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Avaliação e Controle	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Deptº de Educ. Física e Desp.	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Deptº de Desportos Escolar	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Centro de Educ. Especial	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Centro de Educ. Especial	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Deptº de Ens. de 1º Grau	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Deptº de Ensino de 1º Grau	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Deptº de Ensino de 2º Grau	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Deptº de Ensino de 2º Grau	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de Inspeção Escolar	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Apoio ao Ensino	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Deptº de Ensino Supletivo	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Deptº de Educação Supletiva	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de Orientações Educacionais	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Distrib. e Controle	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de DIAG. E. Orientação Técnica	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Acomp. e Avaliação	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de Currículo e Programa	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Educação Alimentar	GEP-DAS-011.4
01	Coord. de Ensino Supletivo	GEP-DAS-011.3	01	Diretor do Deptº de Rede Física	GEP-DAS-011.4
01	Coord. do Núcleo Setorial de Administração	GEP-DAS-011.4	01	Coordenador do Núcleo Setorial de Administ.	GEP-DAS-011.4
01	Assessor	GEP-DAS-012.3	01	Coordenador do Núcleo de Audit. e Tomada de Contas	GEP-DAS-011.4
01	Assessor Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento	GEP-DAS-012.3	01	Coordenador do Núcleo de Asses. Técnico	GEP-DAS-011.4
01	Assessor	GEP-DAS-012.3	01	Coordenador do Núcleo de Informática	GEP-DAS-011.4

EDITAL Nº 036/87
(Processo nº 00458/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00458/83, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 30 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
(G. Reg. nº 17.581-Dias: 02,06 e 09/04/87)

ACÓRDÃO Nº 00665
(Processo nº 00569/85)

Interessado: ANTONIO FERREIRA LIMA
Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá
Relator: Conselheiro Egydio Machado Salles

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Antonio Ferreira Lima, administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, referente ao exercício financeiro de 1984, ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Ferreira Lima, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 34.157.802 (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dois cruzeiros), passando em saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 255.223 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e três cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de setembro de 1986.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Foi presente: Procurador Chefe Expedito Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 00682
(Processo nº 01038/83)

Interessado: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA, ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO e JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO
Ex-responsáveis pelo SMER de Primavera
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Antonio Cardoso de Oliveira, Antonio Moraes do Nascimento e João Constantino de Loureiro, ex-responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Primavera, referente ao exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Antonio Cardoso de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.630.387,18 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e dezoito centavos); no período de 1º a 31 de janeiro de 1983, Antonio Moraes do Nascimento, pelo emprego de Cr\$ 5.117.843,72 (cinco milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos), no período de 1º de fevereiro a 28 de outubro de 1983, e João Constantino de Loureiro, pelo emprego da importância de Cr\$ 534.277,70 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), no período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 1983, passando em saldo para o exercício de 1984 de Cr\$ 314.250,87 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e sete centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz (Reg. nº 17.405)

ACÓRDÃO Nº 00736
(processo nºs 01696/84, 01282/85, 01605/85 e 01964/85)

Interessados: ICILDA OIRAS DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA (Centro Comunitário Novo Horizonte), VICENTE MATOS DE SOUZA (Centro Comunitário do Bairro do Bengui-Escola de 1º grau Sagrado Coração de Jesus), SEMIRAMIS BITTENCOURT AMARANTES (Centro Espírita Allan Kardec) e EDUARDO TAVARES BOTELHO (Educandário Jesus de Nazaré).
Relator: Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam de prestações de contas de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referentes aos exercícios financeiros de 1984 e 1985:

- a) Processo nº 01696/84
Origem: Centro Comunitário Novo Horizonte
Ordenador: Icilda Oeiras de Assunção Oliveira
Valor: Cr\$ 3.524.400,00
Exercício: 1984
- b) Processo nº 01282/85
Origem: Centro Comunitário do Bairro do Bengui-Escola de 1º grau Sagrado Coração de Jesus.
Ordenador: Vicente Matos de Souza
Valor: Cr\$ 2.021.760
Exercício: 1985
- c) Processo nº 01605/85
Origem: Centro Espírita Allan Kardec
Ordenador: Semiramis Bittencourt Amarantes
Valor: Cr\$ 11.119.680
Exercício: 1985
- d) Processo nº 01964/85
Origem: Educandário Jesus de Nazaré
Ordenador: Eduardo Tavares Botelho
Valor: Cr\$ 8.525.088
Exercício: 1985

ACORDAM, os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as prestações de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir os Alvarás de Quitação em favor dos ordenadores das despesas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1987.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador MARA LÚCIA CRUZ (Reg. nº 17.325)

ACÓRDÃO Nº 00819
(Processo nº 00007/85)

Interessado: MANOEL ALVES FERREIRA
Ex-presidente da Câmara Municipal de Marabá
Relator: Conselheiro Egydio Machado Salles

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Manoel Alves Ferreira, ex-presidente da Câmara Municipal de Marabá, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel Alves Ferreira, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 173.933.087,72 (cento e setenta e três milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e sete cruzeiros e setenta e dois centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1987.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Barbalho Cruz

ACÓRDÃO Nº 00820
(Processo nº 00290/86)

Interessado: DR. EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Chefe da Procuradoria do Ministério Público
junto ao Conselho de Contas dos Municípios
Relator: Conselheiro Lecyr Riodeades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Dr. Expedito Leal Ribeiro, Chefe da Procuradoria do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, referente ao exercício financeiro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, sem o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, que se absteve de votar no mérito por entender que este Conselho não tem competência para apreciar contas de verbas oriundas do Governo do Estado, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. Expedito Leal Ribeiro, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 110.623.227 (novecentos e dez milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1987.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Absteve-se de votar
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Barbalho
Procuradoria

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 1987

O Procurador do Ministério Público, em exercício, junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador Chefe Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, 3 (Três) diárias, quando o mesmo irá tratar de interesses do órgão, na cidade de Brasília, no período de 18 a 20 de março de 1987.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Chefe
em exercício (G. nº 17568)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

EDITAL 30/87

Processo nº 66.036

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de ÓBIDOS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 66.036, referente à prestação de contas do Convênio nº 566/86 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 05 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
(Reg. nº 17.353 - Dias: 17, 23 e 27/03/87)

EDITAL Nº 31/87

Processo nº 65.914

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELI DE VERONESE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELI DE VERONESE, Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.914, referente ao Convênio nº 216/85-SEPLAN exercício de 1985.

Belém, 10 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 32/87

Processo nº 66.074

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (15) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO FERREIRA, Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 66.074, referente a P. Contas Conv. nº 20/85-SEPLAN exercício de 1985.

Belém, 10 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(Reg. nº 17.434 - Dias: 23 e 31/03 e 02/04/87)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

Portaria: nº 089

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz não titular de Vara para responder pela 2ª Vara Cível, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 30 de março de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 6 de abril de 1987, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- Edvaldo Pantoja (adv. José Maria de Lima Costa)

REQDO- O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

RELATORA- Exma. Sra. Des. Maria Lucia Gomes dos Santos

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de março de 1987.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 07 de abril para julgamento do seguinte feito:

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: A dra. Juíza de Direito da 8a. Vara Penal e Davi Costa Lima e outro (adv. Ana Laura Nunes dos Santos).

Recdos: Os mesmos

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 31 de março de 1987.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 27 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE PONTA DE PEDRAS

Agvtes: Adalberto de Azevedo Carvalho e s/mulher Alice Boulhosa de Carvalho (adv. Flávio Maroja)

Agvds: Manoel João da Gama Serra e s/mulher e outros (adv. Clóvis Cunha da Gama Malcher, Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho, Raimundo Alvares Moreira Júnior).

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DE SOURE

Aptes: Rosa Rodrigues Cavalcante e Marfil Representações Assessoria, Planejamento e Participação Limitada (adv. Edmar de S. Pereira e Waldemar Vianna).

Apda: Solange Maria Pereira dos Santos (adv. Ediléa Valério Barros)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 31 de março de 1987.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

O Excelentíssimo Desembargador

Nelson Rodrigues do Amorim, Relator, exarou às fls. dos autos de Mandado de Segurança em que é requerente Companhia Vale do Rio Doce (adv. Jaime Soares da Rocha e Carlos Potiguar) e requerida a MM. Juíza da 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá, o seguinte despacho:

"I) Solicitem-se as informações à autoridade coatora, nos termos, pela forma e para os fins previstos no art. 7º da Lei 1.533/51, no decêncio legal;

II) Concedo a medida liminar, sustentando-se o ato impugnado até decisão deste M.S.

III) Pague o impetrante, desde logo a taxa judiciária, até o julgamento do M.S., sob pena de ser indeferido o pedido e sustada a medida liminar.

IV) Intime-se o impetrante a cerca do item III.

Belém, 25 de março de 1987

Des. Nelson Amorim-Relator"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 30 de março de 1987.

Luís Faria

Secretário

Autos distribuídos na 6ª Sessão Ordinária das 2as. Câmaras Isoladas, realizada em 19 de março de 1987.

M A T É R I A P E N A L

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Edna da Silva Pereira
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Deoclides Sales Felipe
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo
- 3 - Recurso ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Antonio Carlos Pereira da Silva
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - O. Toscano
- 4 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Raimundo Nonato Gomes Campbell
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Escrivão - Wilson Rabelo
- 5 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Antonio Carlos de Souza Freitas
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Escrivão - Wilson Rabelo
- 6 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Luiz Alves Pereira
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Escrivão - O. Toscano
- 7 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - João Oliveira dos Santos
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 8 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Paulo Jorge Soares Dias
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - O. Toscano
- 9 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O DR. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Oswaldo Gomes da Rocha
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - O. Toscano
- 10 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - João Batista de Souza
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - O. Toscano
- 11 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Augusto Marques Pereira
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - Wilson Rabelo
- 12 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Luiz Otávio Amaral Diniz
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - O. Toscano
- 13 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Alvaro de Matos Bentes (Dr. Gilson F. Abbade)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo
- 14 - Apelação Penal de Paragominas
Apelante - José Sobreira de Araújo (adv. Gercino Pereira da Silva)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Escrivão - Wilson Rabelo
- 15 - Apelação Penal da Capital
Apelante - José Maria Oliveira Ferreira
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 16 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Maria de Fátima Silva Souza (adv. Hermógenes Souza)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - O. Toscano

M A T É R I A C Í V E L

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - José Maria de Azevedo Barbosa (adv. Eudiracy A. da Silva)
Apelada - Recon Ltda. (adv. Adelmira Carneiro Maia)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo
- 2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Paulo Geraldo Rabelo (adv. Albérico Pimentel Filho)
Apelado - Alonso Arquelau de Castro (adv. Sílvia de Oliveira Souza)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo
- 3 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Sinval Correa dos Santos (adv. Flávio Maroja)
Apelada - Raimunda Maria de Nazaré Santos
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Escrivão - O. Toscano
- 4 - Apelação Cível da Capital (Redistribuição)
Apelante - Banco de Crédito Real de Minas Gerais (adv. Fernando Gonçalves)
Apelado - José, Macias Frade (adv. Hipólito Garcia)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Escrivão - Wilson Rabelo
- 5 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Ana Odete Moita de Oliveira (adv. Fernando Gonçalves)
Apelado - Almir José de Oliveira Gabriel (adv. Iranélio Rocha)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 6 - Apelação Cível de Moju (Redistribuição)
Apelante - Felisberto Macedo Barata (adv. José Maria Nascimento)
Apelado - Calisto Furtado e s/mulher (adv. Laudomício Ferreira)
Relator - Desembargador Aurélio do Carmo
Escrivão - Wilson Rabelo

- 7 - Apelação Cível da Capital (Redistribuição)
 Apelante - PAVEMO - Para Veículos e Motores Ltda. (adv. Rosamiro Arrais)
 Apelado - F. Queiroz Com. Ind. Ltda. (adv. Bulamarqui Freire)
 Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
 Escrivão - O. Toscano
- 8 - Apelação Cível da Capital (Redistribuição)
 Apelante - Femesc Indústria e Comércio Ltda. (adv. Fernando Wanzeller)
 Apelada - Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A. (adv. Elias Pinto de Almeida)
 Relator - Desembargador Stélio Menezes
 Escrivão - O. Toscano
- Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (Pa), 27 de março de 1987
 GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Subsecretário do T.J.E.

Autos distribuídos na 7ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 20 de março de 1987.

MATERIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Antonio Carlos Rodrigues da Silva
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Eduardo Moraes de Souza
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Escrivão - O. Toscano
- 3 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Eisler Socorro de Moraes
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Escrivão - O. Toscano
- 4 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Marcus Aurélio Rodrigues
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 5 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido - João de Almeida Dias
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 6 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - José Antonio dos Santos
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Escrivão - O. Toscano
- 7 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Antonio José Cardoso Palheta
 Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
 Escrivão - O. Toscano

- 8 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrida - Ordacina Rosa da Silva Assunção
 Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 9 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Raimundo Nonato Jardim Cordeiro
 Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
 Escrivão - O. Toscano

MATERIA CIVIL

- 1 - Apelação Cível da Capital (Redistribuição)
 Apelante - Universal Companhia de Seguros Gerais (adv. Ulysses Coelho de Souza)
 Apelado - Francisco Machado de Assis Bentes (adv. José Figueiredo de Souza)
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Escrivão - O. Toscano
- 2 - Apelação Cível da Capital

- Apelantes - Nazaré Aurelina Lobo de Oliveira e s/marido (adv. Pojucan Tavares Filho)
 Apelado - Wilson Francisco de Souza (adv. Nicolau Crispino)
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Escrivão - O. Toscano
- 3 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Brasília Belém Hotéis e Turismo S/A. (adv. Aldebaro Klau tau Filho)
 Apelado - Valdir Evandro Sarubbi de Medeiros (adv. Djalma Chaves)
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 4 - Apelação Cível da Capital (Redistribuição)
 Apelantes - José Vicente Calandrini de Azevedo e seus Fiadores (adv. José L. Maia)
 Apelado - Santiago Sizo Fidalgo Filho (Em Causa própria)
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 5 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Carlos Zoghbi - Emp. Imobiliários Ltda. (adv. Carlos Zoghbi)
 Apelado - Condomínio do Edifício Comendador Pinho (adv. Arnaldo Meira)
- 6 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Paulo Maurício Soares Xavier e s/mulher (adv. Paulo Sá)
 Apelado - Beijoelson Galvão Almeida (adv. Leonice Gomes)
 Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
 Escrivão - O. Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (Pa), 31 de março de 1987

GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Subsecretário do T.J.E.

2ª CÂMARA PENAL
 ACÓRDÃO Nº 12335
 RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL.
 RECORRENTES: JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL E Djalma Santana da Silva (DR. MARCO ANTONIO KLAUTAU LEITE)
 RECORRIDOS: OS MESMOS
 RELATOR: DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. TERCEIRO DE PRISÃO E FICHAMENTO I-LEGALIS. INFORMAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL, QUE NÃO DESFAZ A POSSIBILIDADE DA PRISÃO E NEM COMPROVA A ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS OBJETO DA REPRESENTAÇÃO. RECURSO EX-OFFICIO DENEGADO PARA MANTER A DECISÃO QUE CONCEDIU O PEDIDO PARA EVITAR A PRISÃO. PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, EM SENTIDO ESTRITO, PARA ESTENDER AO FICHAMENTO CRIMINAL.

VISTOS, ETC...
 ACORDAM, OS JUÍZES DO COLENDIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA PENAL ISOLADA, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EX-OFFICIO, PARA MANTER A CONCESSÃO DA ORDEM A FIM DE EVITAR A PRISÃO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, EM SENTIDO ESTRITO, A FIM DE ESTENDER A CONCESSÃO DA ORDEM, TAMBÉM PARA EVITAR O FICHAMENTO.

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1987

DES. STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
 PRESIDENTE

DES. NELSON S. RODRIGUES AMORIM
 RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 27 DE MARÇO DE 1987

PEROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
 ACÓRDÃO Nº 12336
 COMARCA DA CAPITAL
 RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO
 RECORRENTE: ANTONIO MARIA DO ROSÁRIO SANTIAGO, VULGO "ESTRELINHA" (DR. JOSELEISA KAUFFMAN)
 RECORRIDO: EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
 RELATOR: DES. STÉLIO MENEZES

EMENTA-I - ESTUPRO E ROUBO - PREVENTIVA DECRETADA - PEDIDO DE REVOGAÇÃO INDEFERIDO / RECURSO EM SENTIDO ESTRITO:

II - PRELIMINARES DE SER O RECURSO TECNICAMENTE ERRÔNEO E INTIMPESTIVO ARGUIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO:

III - MERECER GUARIDA A PRIMEIRA PRELIMINAR LEVANTADA, POIS QUE DENTRE O ELENCO APRESENTADO NO ARTIGO 581 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL NÃO FIGURA O DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA:

IV - RECURSO NÃO CONHECIDO POR INCABÍVEL / NA ESPÉCIE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDIA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS NÃO CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1987

DES. PAIVA MELO - PRESIDENTE

DES. STÉLIO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 27 DE MARÇO DE 1987

PEROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
 ACÓRDÃO Nº 12337
 Comarca da capital

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
 RECORRENTE: DR. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL
 RECORRIDO: JOÃO NILO MARTINS SOARES (DR. OMAR JOSÉ BUERES)
 RELATOR: DES. STÉLIO MENEZES

EMENTA-I - HABEAS CORPUS PREVENTIVO - RECEBIMENTO DE PRISÃO - ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - SILENCIO DA AUTORIDADE DITA COATORA:

II - A OMISSÃO EM PRESTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, ALÉM DE SER DESRESPEITO PARA COM O PODER JUDICIÁRIO, CONSTITUI MOTIVO PARA A CONCESSÃO DO WRIT DESEJADO:

III - RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

DIRETORIA PÚBLICA DO PARÁ

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDIA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, E, EM CONSEQUÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA ORA EM GRAU DE RECURSO.

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1987

DES. PAIVA MELO - PRESIDENTE

DES. STÉLIO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 27 DE MARÇO DE 1987

PEROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Presidente: **Arthur Francisco Seixas dos Anjos**

Ato Nº 61, DE 30 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT - P-8688/83 (C-156), RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO A admissão de MANOEL VICENTE FERREIRA DA SILVA, constante do Ato nº 33, de 18.2.87, desta Presidência, em virtude de não ter assumido o emprego no prazo previsto; II - ADMITIR, sob o regime da Consolidação da Lei do Trabalho, GERALDO CARLOS BARROS DE CASTRO para exercer o emprego da Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (área de limpeza e conservação) código TRT-8a-LT-NM1006 A, referência NM Inicial, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio da Tabela do Pessoal Permanente da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em vaga criada pela Resolução nº 190/85, deste Tribunal, para lotação em Altamira; III - O candidato terá 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, para assumir o exercício do respectivo emprego. ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz Togado no exercício da Presidência.

Belém, 22.03.87 reg. nº 22908 dia 02.04.87



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.953

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 1987

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 051/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA- 20.03.87.

- OFÍCIOS:**
S/N : Da Seção de Registros e Informações Processuais da Justiça Federal/RJ.
Assunto : Informação (Presta) ref. Carta Precatório (Proc. nº 7224)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 679/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal em Belém.
Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 225/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Nº 687/87 : Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal em Belém.
Assunto : IPL nº 159/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 690/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal em Belém.
Assunto : IPL nº 006/87-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Nº 688/87 : Bel. Geraldo José Araújo - Delegado de Polícia Federal em Belém.
Assunto : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES:

- Petição Heber da Matta Rezende Cals - Oficial de Justiça Avaliador Aposentado desta Seção Judiciária.
Assunto : Requer cancelamento de Salário-Família
DESPACHO : Como requer. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para providenciar. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

- Petição da Caixa Econômica Federal
Advog. : Dr. Ruy Martini Santos
Assunto : Requer juntada nos autos do Proc. nº 30.331.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- Petição de José Zeferino de Matos
Advog. : Dr. Paulo Rôla
Assunto : Vem desistir das alegações preliminares. Proc. nº 30.082.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição de Mário Augusto Prist Lobato -
Advog. : Dr. Paulo Rôla
Assunto : Vem desistir das alegações preliminares. Proc. nº 30.130.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição do I A P A S
Advog. : Dr. Joaquim Rocha
Assunto : Requer providências, Proc. nº 22.478.
DESPACHO : N. A. Sim. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- MANDADO DE CITAÇÃO** em devolução, extraído dos autos do Proc. nº 30.604, em que deprecado o Juiz de Direito de Conceição do Araguaia.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- AÇÃO ORDINÁRIA**
PROCESSO : Nº 21.857
Autora : E B C T
Advog. : Dr. Cauby Paranhos
Réu : Interpesca - Cia. Intern. de Pesca.
DESPACHO : Diga a autora sobre o pedido de nulidade da citação (fls. 43/44). Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 21.921
Autor : I T E R F A
Advog. : Dr. Carlos Alberto L. Correa
Réu : Cândido Rodrigues Pereira
Terceiros prejudicados: Jacunda S.A. - Agro Indústria
Advog. : Dr. João Albuquerque Nunes Neto
DESPACHO : Preliminarmente, intime-se o autor, na pessoa do seu procurador judicial, para completar a inicial com a descrição da "cadeia dominical, a partir da primeira transcrição imobiliária feita". Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 23.042
Autor : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Consuelo Santos
Réu : Maria Augusta Figueiredo
Advog. : Dr. Glairson Figueiredo
DESPACHO : Dê-se ciência as partes. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 23.071
Autor : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Consuelo Santos
Réu : Hamilton Curcio Cotelesse
Advog. : Dr. Glairson Figueiredo
DESPACHO : Designo o dia 29 de junho vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 23.075
Autor : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Consuelo Santos
Réu : Oscar Nogueira Barra
Advog. : Dr. Nelson Contran M. Guimarães
DESPACHO : Intime-se o autor para a execução da sentença, se o desejar. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 23.099
Autor : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Nazaré Moraes
Réu : José Ewerton de Souza Amaral
Advog. : Dr. Glairson Figueiredo

- DESPACHO : Faça-se a conta e, em seguida, intime-se o apelante para efetuar o respectivo pagamento. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 23.122
Autor : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Consuelo Santos
Réu : José Joaquim Martins Leite
DESPACHO : Faça-se a citação na pessoa indicada à fl. 35. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 23.494
Autora : Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Nizete Arruda
Réu : Paulo de Tarso Saraiva Pinto
Advog. : Dr. José Sant'Ana S. Pereira
DESPACHO : Arquivê-se. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 24.055
Autor : Estaleiro Icoaraciense Ltda.
Advog. : Dr. Raimundo Teixeira de Souza
Réu : União Federal
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
DESPACHO : Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de dezembro do ano corrente, único vago, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações, inclusive dos representantes legais da autora. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 24.208
Autor : José Américo Boução Viana
Advog. : Dr. José Almeida
Réu : Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
DESPACHO : Diga o autor sobre a preliminar arguida na contestação de fl. 122. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 24.519
Autora : EMBRAPA
Advog. : Dr. José Rodrigues Campos
Réus : Roque Crisostomo de Almeida e outro.
DESPACHO : Diante do que consta na terceira certidão de fl. 78, solicite-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santarém neste Estado, a devolução do mandado que se reporta o ofício de fl. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 24.833
Autora : Companhia de Pesca Norte do Brasil
Advog. : Dr. Manoel Luiz de França Filho e outro
Réu : I A P A S
Advog. : Dra. Ana Lúcia Araújo
DESPACHO : Nada a sanear. Defiro as provas requeridas na inicial. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de novembro do ano corrente, único vago, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PROCESSO : Nº 25.278
Autor : José Coelho Cruz
Advog. : Dr. Antonio Cláudio Cruz
Réu : União Federal
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
DESPACHO : Despachei no processo em apenso. Belém

Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.547
 Autores : Francisco Martins Barata e outros.
 Advog. : Dr. Antonio Cláudio Cruz
 Réu : I A P A S
 Advog. : Dra. Maria Nazaré Moraes
 DESPACHO : Dê-se vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.789
 Autora : Anna Margarida Freitas de Castro
 Advog. : Dr. Frederico Coelho de Souza
 Ré : União Federal
 Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
 DESPACHO : 1. Prestem o perito e os assistentes técnicos o compromisso legal. 2. Designo o dia 30 de junho vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a instalação da perícia, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.218
 Autora : Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A
 Advog. : Dr. Alan Keating Fortunato
 Réu : C E F A A
 Advog. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 DESPACHO : Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, salvo aquela relacionada com o depoimento pessoal do representante legal do réu, por incabível. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 30 de junho vindouro, único vago, às 11:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 29.271, 29.693, 30.291, 30.391, .. 31.303 e 31.364.
 Autores : Graça Maria Corrêa de Melo; Mário Miranda Wan-Meyl e esposa; Elias Saiki e esposa; Ana Izaura dos Santos Costa; Luiz Miranda Rocha; Claudemiro Fernandes do Nascimento e esposa.
 Advog. : Dra. Solange Maria Frazão C. Dantas e Dr. Adeline Simão.
 Ré : Caixa Econômica Federal
 DESPACHO : Cite-se. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 31.101, 31.331 e 31.484.
 Autores : Cia. União Manufatura de Tecidos; Companhia Têxtil de Aniam - CATA e outras; Ouro Verde Cia. Nacional de Pesquisa e Mineração e outras;
 Advog. : Dr. José Oswaldo Corrêa, Dr. Fernando C. Moreira, e Dr. José Francisco M. de Oliveira.
 Ré : Caixa Econômica Federal
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 31.731
 Autores : Fernando Montero Valdez e outros.
 Advog. : Dr. José Epifânio de Souza
 Réu : I N P S
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 25.023
 Exeqte. : Cons. Reg. de Corretores de Imóveis
 Advog. : Dr. Ronaldo Koury Manes
 Excedo. : Ruy Antonio Gurjão
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.844
 Exeqte. : Fazenda Nacional
 Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
 Excedo. : João Emilio Martins Macedo
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 27.318
 Exeqte. : I A P A S
 Advog. : Dra. Maria Nazaré Moraes
 Excedo. : Oficina Aliada Ltda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 29.863
 Exeqte. : I A P A S
 Advog. : Dr. Joaquim Rocha
 Excedo. : Albelvío G. Silva
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 28.267
 Exeqte. : Cons. Reg. de Medicina Veterinária
 Advog. : Dra. Maria de Lourdes da Costa
 Excedo. : José Medardo Cardoza Martinez
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 30.938
 Exeqte. : Fazenda Nacional
 Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
 Excedo. : Bermasa Madeiras Tropicais S/A
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o

arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executada, a empresa Bermasa Madeiras Tropicais S/A. Custas na forma da Lei. P. R. e T. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO - PROCESSO Nº 30.792

Desapto. : I N C R A
 Advog. : Dr. Irsef Ivan Souza
 Desapdo. : Agro Pecuaría Paraporã S/A
 DESPACHO : 1. Cumpra-se o despacho proferido nos autos do processo nº 31.345, relacionando com a impugnação ao valor da causa. 2. Sobre o alegado na contestação, diga o desapropriante. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROCESSO : Nº 26.439
 Impgte. : União Federal
 Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
 Impgdo. : José Coelho Cruz
 Advog. : Dr. Antonio Cláudio V. Cruz
 DESPACHO : Apesar de regularmente intimado, o autor não se manifestou sobre a impugnação de fl. 2. Ante o seu silêncio presume-se como verdadeiro o alegado pela impugnante, razão pela qual julgo procedente a impugnação. Corrijo o valor da causa para dois mil cruzados (Cz\$2.000,00) e mando intimar o autor para, no prazo legal, completar o pagamento das respectivas custas processuais. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.345
 Impgte. : Agropecuária Paraporã S/A
 Advog. : Dr. Roberto S. Simões e outro.
 Impgdo. : I N C R A
 Advog. : Dr. Irsef Ivan Souza
 DESPACHO : Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal. Intime-se a impugnante, na pessoa do seu procurador judicial, para efetuar o pagamento das custas processuais a que está obrigado. Conclusos. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE LICANÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO : Nº 425
 Repte. : Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto.
 DESPACHO : Louvado no Laudo do Exame Médico nº. 71/87, concedo ao servidor Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "Especial, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir do dia 04 do mês corrente. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DE BENEFÍCIO (1/5)

Repte. : Aurelino de Jesus Sirotheau Melo
 DESPACHO : Louvado na informação de fl. 4 verso, prestada pelo Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o requerimento de fl. 2. Em consequência, concedo ao servidor AURELINO DE JESUS SIROTHEAU MELO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe "Especial", mais um quinto (1/5) da Gratificação de Função - DAI, vantagem prevista na Lei nº 6.732/79, que deverá ser paga a partir do mês de março corrente. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa, para os devidos fins, inclusive comunicar ao C.J.F. e arquivar. Belém, Pa. em 20.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 20/3/87

OFÍCIO Nº: S/Nº, de 09/03/87
 Da: Seção de Registros e Informações Processuais
 Assunto: Informações Ref. Carta Precatória nº 2093000.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 200387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Da: C E F
 Adv.: Dr. Fátima Gobitsch
 Assunto: Requer suspensão do Proc. 21032.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Da: C E F

Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
 Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 30534.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 200387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Da: C E F
 Adv.: Dr. Maria Amélia M. Franco
 Assunto: Vem requerer providências nos autos do Proc. nº 31021.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da: C E F
 Adv.: Dr. Maria Amélia M. Franco
 Assunto: Vem falar nos autos do Proc. 21811.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De: RAPHAEL LUCAS FILHO (Adv.)
 Assunto: Vem solicitar juntada dos instrumentos de Mandato (2) aos autos do Proc. nº 29078.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da: C E F
 Adv.: Dr. Maria Amélia M. Franco
 Assunto: Vem requerer providências nos autos do Proc. nº 29269.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De: I A P A S
 Adv.: Dr. Luís Carlos Martins Noura
 Assunto: Vem solicitar o prosseguimento do Executivo (Proc. 27359).
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO.

Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Assunto: Vem requerer providências nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. nº 31184).

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 200387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 31184: MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte.: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO C. DE MACEDO
 Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Imptdo.: Coordenador do Núcleo da Área Externa do Depto. Regional de Belém, do BANCO CENTRAL DO BRASIL
 DESPACHO : Certifique-se se foi efetuado o prelo da Apelação manifestada pelo Impetrante. Belém, 200387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 24058: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JEAN PHILIPPE MOURÃO DA SERRA
 Adv.: Dr. Américo Leal
 DESPACHO : I - Renovem-se as diligências para o dia 27 de abril vindouro, às 9 horas, quando será realizada a audiência de que trata o art. 538 c/ o art. 539 do CPP, oportunidade em que será ouvido como ofendido o Sr. trilheteiro Licurgo de Freitas Peixoto, tomando-se ainda as declarações das pessoas arroladas a fls. 44, que deverão ser apresentadas pela defesa, face ao contido na certidão de fls. 56-V. II - Intime-se. Belém, 200387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 11651: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Paulo Meira
 Réus: JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Dra. Abraham Assayag, Fernando Ricardo A. Wanzeller, Nelson Augusto F. de Meira e Hermenegildo Antônio Crispino.
 DESPACHO : I - Renovem-se as diligências para o dia 27 de abril vindouro, às 8 horas, quando serão realizados os debates orais a que alude o §2º do art. 23 da Lei nº 6.368, de 21/10/76. II - Certifique-se o que constar nesta Seção Judiciária em referência aos denunciados. III - Intime-se. Belém, 200387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 25994: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JOSEPH ROBERTO DE NAZARETH ONG A SWIE e outros
 Advogados: Drs. Waldir S. Bandeira de Souza, Wilibaldi Quintanilha Bibas e Américo Lima da Silva Leal
 DESPACHO : I - Data venia, enquanto não revoga do o mandato ad judicium outorgado pelos primeiro e terceiro denunciados, são ainda considerados seus advogados neste feito os doutores Waldir Santana Bandeira de Souza e Paulo Sérgio Rola, ainda porque o instrumento relativo ao substatolocimento que a fls. 285 se diz ter ocorrido foi juntado a feito diverso do presente. II - Renovem-se as diligências para o dia 29 de abril vindouro, às 8 horas, a fim de ser realizada a audiência de que trata o § 2º do art. 23 da Lei nº 6.368, de 21/10/76, quando deverá, precedendo aos debates orais, haver inquirição das pessoas arroladas como testemunhas a fls. 177 e 178, sendo certo que, por não haver sido encontrado no endereço indicado o cidadão Gene Fung Loy (1ª cert. de fls. 256-V), incumbirá a defesa de Humphrey Lud

wig Paul Ong A Swie. apresentá-lo pessoalmente. III - Intime-se. Belém, 200387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA.

DR. WALDIR BORGES CORRÊA - DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 20.03.87

PETIÇÕES

da : Delegada da SUNAB/DEPA
Assunto : Vem responder ao Ofício nº 0498 deste Juízo, nos autos de Mandado de Segurança, Proc. nº 31.703
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público. Belém, 20.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

da : Delegada da SUNAB/DEPA
Assunto : Vem responder ao Ofício nº 0498 deste Juízo, nos autos de Mandado de Segurança, Proc. 31.702
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. : nº 31.304
Autores : Elíbio Oliveira Maciel e outro
Adv. : Dra. Solange do Couto Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
DESPACHO : Cite-se. Belém, 20.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. : nº 31.305
Autores : Iran Mário da Costa Santos e outro
Adv. : Dra. Solange do Couto Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. : nº 31.341
Autora : Maria Lúcia de Melo Carramanno
Adv. : Dr. Milton F. Chagas
Ré : Inst. Nac. de Previdência Social-INPS
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. : nº 31.442
Autora : Aglaes Nogueira da Silva
Adv. : Dra. Solange do Couto Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. : nº 31.444
Autora : Felisbela Augusta Carralaz
Adv. : Dra. Solange do Couto Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. : nº 31.362
Autor : Walter Fernandes Barradas
Adv. : Dra. Solange do Couto Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. : nº 31.555
Autora : Cia. de Cigarros Souza Cruz e outra
Adv. : Dra. Maria Hilda Melo de Andrade
Ré : União Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. : 31.760
Autor : Evandro Oliveira de Alencar
Adv. : Adv. Dr. Solange do Couto Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior

EXECUÇÃO FISCAL

Processos : nºs. 31.556, 31.558, 31.563, 31.564, 31.565, 31.568, 31.569, 31.570, 31.571, 31.574, 31.575, 31.576, 31.577, 31.581, 31.583, 31.586, 31.587, 31.588, 31.589, 31.592.

Exeqüente : Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB

Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira

Executados : B.B.A. Ind. e Com. Ltda., Manoel Lopes Gonçalves, M. L. Lopes & Silva (Farmácia Pernambuco), Maria Margarida da Silva Rodrigues (Mini Pox Preto ... Bom), Cia. Bras. de Distribuição (Pão de Açúcar), O. J. Mansour (Kibelandia), Nívea Gusmão Figueira (Lanchonete Comer Bem), Ivan Peitosa Brito, Supermercado Aliança Ltda., Sampaio & Gentil Ltda. (Castelinho), Dário Serrão da Silva (Mercadinho Vitória Régia), Raimundo Pereira Gomes (Mercadaria Travesia), Maria Ester de Cunha de Noronha, Jaime Manoel de Souza (Panificadora Ban deira Branca), Odivaldo Silva (Biga's Lanches), Delaian Ursen Fernandes (Las Vegas), Churrascaria Tropical Ltda., Com. Bras. de Distribuição (Supermercado do Pão de Açúcar), Com. Bras. de Distribuição (Jumbo), Mercadinho Amigão - Ltda.

DESPACHOS : Cite-se. Belém, 20.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

3ª Vara

AÇÃO DECLARATÓRIA

Processo : nº 31.727
Autor : Alcebiades da Silva Nogueira
Adv. : Dr. Odmar Ferreira
Ré : União Federal
DESPACHO : Cite-se. Belém, 20.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO DE DESPEJO

Processo : nº 31.785
Autora : FERMASA Ltda.
Adv. : Dr. Celso Burlamaqui Freira
Ré : Com. Bras. de Alimentos - COBAL
DESPACHO : Cite-se. Belém, 30.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

Processo : nº 31.334
Desaprop.: Ins. Nac. de Col. e Reforma Agrária-INORA
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza e outro
Desaprop.: Coop. Agrária dos Cafeicultores de Nova Londrina - COPAGRA
DESPACHO : Cite-se. Belém, 20.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.335
Desaprop.: Inst. Nac. de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza e outro
Desaprop.: José Lopes Bayma e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Processo : nº 31.336
Desaprop.: Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
Adv. : Irsef Ivan Araújo de Souza e outro
Desaprop.: Alder Lowel Uliana
Adv. : Dr. Antonio Cristino Mendes
DESPACHO : Idêntico ao anterior

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 052/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 23.03.87.

TELEX

043/87 : Dr. Paulo Klautau - Presidente da OAB/PA
Assunto : Comunicação (faz) ref. Of. nº 060/87
DESPACHO : Arquite-se. Belém, Pa, em 23.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro

Nº 207/87 : Dr. Vladimir Freitas - Vice-Presidente da AJUFE
Assunto : Comunicação (faz) ref. autorização de desconto do Imposto de Renda
DESPACHO : Dê-se ciência aos demais juizes desta Seção e archive-se. Belém, Pa, em 23.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal-Diretor do Foro

Nº 411/87 : Ministro Lauro Leitão - Presidente do CUF
Assunto : Comunicação (faz) ref. homologação da indicação do bacharel Waldir Borges Correa para exercer cargo de Diretor da Secretaria da 3ª Vara
DESPACHO : Dê-se ciência ao interessado e archive-se. Belém, Pa, em 23.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal - Diretor do Foro

OFÍCIOS

Nº 092/87 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem apresentar servidores - Proc. nº 23.519
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 707/87 : Bel. José Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 186/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 691/87 : João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 123/86-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 23.03.87.

1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 701/87 : Bel. Geraldo Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 216/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 702/87 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 092/85-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 703/87 : Bel. Domingos Viana - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 166/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 709/87 : Bel. Raimundo Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 221/86-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 712/87 : João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 191/86-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 208/87 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 161/85-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo improrrogável de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PETIÇÕES

Petição de : INORA
Adv. : Dra. Edmêe Correa
Assunto : Vem dizer que está de acordo com a substituição requerida à fl. 60 -Proc. nº 11.300
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Arnaldo Campos Gadelha
Adv. : Dr. Waldir Bandeira
Assunto : Vem requerer juntada de procuração nos autos do Proc. nº 30.202
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Neuton de Freitas Júnior
Adv. : Dr. Waldir Bandeira
Assunto : Vem requerer oitiva de testemunhas - Proc. nº 30.202
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Odilson Nôvo (advogado)
Assunto : Desiste da defesa prévia - Proc. nº... 30.130
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ismar Brito Alencar (advogado)
Assunto : Vem requerer certidão
DESPACHO : Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para providenciar. Belém Pa, em 23.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL Nº 04/86-DPF.2/MARABÁ:

DESPACHO : Restituam-se os autos, com as cautelas legais, à esfera policial, a fim de que a autoridade policial processante, no prazo de trinta (30) dias, que ora concedo, empreenda as diligências apontadas pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal, na petição de fls. 302. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL Nº 170/85-SR/DPF/PA:

DESPACHO : Restituam-se os autos, com as cautelas legais, à esfera policial, a fim de que a autoridade policial processante, no prazo de trinta (30) dias, que ora concedo, empreenda as diligências apontadas pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal, na petição de fls. 227. Belém, Pa, em 23.03.1987.

a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO ORDINÁRIA:

Proc. Nºs.: 26.434 e 26.436
Autores : Noema Del Castilho Andrade Neves e seu marido e Manoel Correa de Matos e sua mulher
Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Fátima de Nazare Gobitsch e Dra. Amélia Franco
DESPACHO : Despachei no processo em apenso. Belém

Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 26.435
 Autora : Ana Lúcia Cavaleiro de Macedo Lima
 Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
 Ré : Caixa Econômica Federal
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como autora, Ana Lúcia Cavaleiro de Macedo Lima e, como ré, a Caixa Econômica Federal - Filial do Pará. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 26.738
 Autores : Antonio Jorge Ferreira da Silva e sua mulher
 Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra. Amélia Franco
 DESPACHO : Diga a ré sobre o pedido de desistência formulado na petição de fls. 57. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 27.165
 Autor : Heber Lavor Moreira
 Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Gobitach
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como autor, Heber Lavor Moreira e, como ré, a Caixa Econômica Federal - Filial do Pará. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 27.616
 Autor : Hamilton de Azevedo Barros
 Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra. Amélia Franco
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como autor, Hamilton de Azevedo Barros e como ré, a Caixa Econômica Federal - Filial do Pará. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 27.776
 Autora : Maria Coeli Salviano Rodrigues
 Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:

Proc. Nºs: 28.101 e 29.857
 Exequente: IAPAS
 Adv. : Dra. Vera Lúcia Santos e Dr. Joaquim Rocha
 Executados: M. Martins Cejas e M. Martins Cejas
 DESPACHO : Faça-se a conta das custas processuais e em seguida, intime-se o devedor para efetuar o respectivo pagamento. Belém, Pa, em 19.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nºs: 25.201, 25.255 e 31.629
 Exequente: IAPAS
 Adv. : Drs. José Alberto Santos e Joaquim Rocha
 Executados: Dario Silva Rago, A. C. Miranda e Antonio de Oliveira Santos
 DESPACHO : Nada a decidir. Belém, Pa, em 20.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 25.516
 Exequente : Conselho Regional de Química
 Adv. : Dr. Dercyllios Noronha
 Executado : Saco Industrial Ltda.
 DESPACHO : Sobre o cálculo diga a firma executada (fl.20). Belém, Pa, em 20.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

EXECUÇÃO:

Proc. Nº : 20.298
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra. Amélia Franco
 Executados: Drograria Recife Ltda. e outros
 DESPACHO : L. Afim de que seja levantado o débito até o dia 28.11.85. data referida na

peça de fl. 29, ordeno a baixa dos autos a seção de cálculos. 2. Conclusos. Belém, Pa, em 20.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Proc. Nº : 15.626
 Agravante : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra. Cecília Rodrigues
 Agravado : Tarcísio Gomes de Brito
 DESPACHO : Diga a agravante se desiste do agravo. Belém, Pa, em 20.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA:

Proc. Nºs.: 30.607 e 30.900
 Deprecante: Juiz Federal no Estado de Pernambuco
 Deprecado : Juiz Federal no Estado do Pará
 DESPACHO : Dado o caráter itinerante das Cartas, encaminhem-se os autos, com as cautelas legais, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, para os devidos fins. Comunique-se ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.275
 Deprecante: Juiz Federal da 6ª Vara no Paraná
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 23.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 31.015
 Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara em Pernambuco
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. Nº : 25.583
 Deprecante: Juiz Federal da 4ª Vara-I no Rio de Janeiro
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Com as cautelas legais e as homenagens deste Juízo, restitua-se os autos ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº : 30.669
 Deprecante: Juiz Federal da 6ª Vara em Pernambuco
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Dado o caráter itinerante das Cartas, encaminhem-se os autos, com as cautelas legais, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, para os ulteriores de direito. Comunique-se ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.986
 Deprecante: Juiz Federal da 3ª Vara no Distrito Federal
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Cumpra imediatamente o despacho exarado à fl. 2. Belém, Pa, em 20.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 31.017
 Deprecante: Juiz Federal da 1ª Vara no Rio Grande do Norte
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Dado o caráter itinerante das Cartas, encaminhem-se os autos, com as cautelas legais, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Altamira, para os fins de direito. Comunique-se ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 31.696
 Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Xanxerê, no Paraná
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Cumpra-se. Belém, Pa, em 20.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL:

Proc. Nº : 16.045
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Jaime José da Silva
 Adv. : Dr. Raphael Lucas Filho
 DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal se desiste dos depoimentos das demais testemunhas. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.075
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Raimundo Avelar Sampaio Peixoto e outros (Adv. Elizabeth Sparano)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. Nº : 11.130
 Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Guilherme Medeiros Lobato e outros
 DESPACHO : Notifique-se o acusado Guilherme Medeiros Lobato para constituir novo procurador judicial, em face da renúncia do atual. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.107
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Luiz Gonzaga do Rosário Livramento
 Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime atribuído ao denunciado Luiz Gonzaga do Rosário Livramento. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 14.259
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Getúlio Vargas de Almeida e outro
 Adv. : Dr. João Francisco de Lima Filho
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime de que são acusados Getúlio Vargas de Almeida e Dúlio do Carmo Barbosa. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.494
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : João Carvalho de Moraes
 Adv. : Dr. José Bonifácio Sena
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 30 do mês de junho vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, cientes o representante do Órgão do Ministério Público Federal e o defensor do acusado. Expeçam-se, pois, os competentes mandados. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 18.931
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Gilberto Alves
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 DESPACHO : Publique-se edital de intimação do apenado, com o prazo de vinte (20) dias, para a audiência admonitória, que ora designo para o dia 04 do mês de maio vindouro, às 11:00 horas, ficando desde já estabelecidas as seguintes condições do benefício da suspensão condicional da pena: a) o prazo da suspensão é de dois (2) anos; b) o réu poderá exercer profissão lícita; c) não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juiz; d) deverá apresentar-se ao Juiz de dois (2) em dois (2) meses; e) não poderá portar arma de qualquer natureza; f) não poderá frequentar casas de jogo ou lugares proibidos; g) deverá pagar a multa e as custas do processo no prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº : 21.345
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Pedro Chaves da Luz e outros
 Adv. : Dr. José de Siqueira Filho
 SENTENÇA : Vistos, etc. Satisfazendo o réu Pedro Chaves da Luz as exigências do art. 1º do Decreto nº 93.886, de 30.12.86, e considerando o relatório e o parecer do Conselho Penitenciário sobre o mérito do pedido formulado à fl., bem como o parecer favorável emitido pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal, com base no art. 192 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, declaro, por sentença, extinta a pena de reclusão a que foi condenado o referido réu, como incurso nas sanções do art. 289, § 1º, do Cód. Penal, conforme sentença datada de 08.10.82. Em consequência, mando que, em seu favor, se expeça o competente alvará de soltura, se por aí não deva permanecer preso. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº : 28.786
 Autora : Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira

Reu: Terrence Hisson.
Adv.: Dra. Carmen Addario
DESPACHO: A Seção competente. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº: 30.645
Autora: Justiça Pública
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
Reus: José Maria da Costa e outro
Adv.: Dr. Epitácio Santana
DESPACHO: Intimem-se os acusados para efetuarem o pagamento da multa e das custas processuais. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº: 31.668
Autora: Justiça Pública
Adv.: Dr. Paulo Meira
Reu: Mário Roberto Esteves de Lima Ribeiro
Adv.: Dr. Waldir Borge
DESPACHO: Prossiga-se a audiência no dia 04 do mês de maio vindouro, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Proc. Nº: 12.081
Recte.: Carlos Augusto da Silva Costa
Adv.: Dr. Eliezer de Oliveira Nazare
Recl.: INPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro Almeida
DESPACHO: Cumprida, como se acha, a diligência determinada à fl., remetam-se os autos com as cautelas legais, ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Proc. Nº: 20.195
Embargante: Indústria São Vicente - M. Santos S/A
Adv.: Dr. Pedro Pinheiro Filho
Embargada: União Federal
Adv.: Dr. Paulo Meira
DESPACHO: Sobre o cálculo (fl. 51) digam a exequente e a firma comercial executada. Belém, Pa, em 20.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Proc. Nº: 28.356
Impugnante: Caixa Econômica Federal
Adv.: Dra. Fátima Gobitsch
Impugnada: Moema Del Castilho Andrade Neves e seu marido
Adv.: Dra. Solange Frazão Dantas
DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 23.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº: 28.357
Impugnante: Caixa Econômica Federal
Adv.: Dra. Amélia Franco
Impugnado: Manoel Correa de Matos e sua mulher
Adv.: Dra. Solange Frazão Dantas
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Proc. Nº: 28.399
Impugnante: Caixa Econômica Federal
Adv.: Dra. Maria Cecília Rodrigues
Impugnado: Maria Coeli Salviano Rodrigues
Adv.: Dra. Solange Frazão Dantas
DESPACHO: Idêntico ao anterior

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 23/MAR/1987

OFÍCIOS:
Nº 12/87, de 19/03/87
Da: MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Soure
Assunto: Devolve Mandado em Processo Criminal (Ref.: Proc. nº 28841).
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

De: C. E. F.
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem falar nos autos da Execução (Ref. Proc. nº 30746).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
De: ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA
Adv.: Dr. Walton de Queiroz Moreira Filho
Assunto: Vem requerer o arquivamento da Execução Fiscal que contra si move a UNIÃO FEDERAL, melhor dizendo, que contra si

move o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª Região (Ref.: Proc. 29.399).
 Idêntico ao anterior.

DESPACHO:
De: C. O. R. E. C. O. N. - 9ª Região
Adv.: Dr. Maria da Glória Maroja
Assunto: Vem falar nos autos de Execução Fiscal que move contra COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (Proc. 30270).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTAS PRECATÓRIAS EM DEVOLUÇÃO:

Depdo.: MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia (PA).
Assunto: Citação de ODILON PEREIRA DA SILVA (Proc. nº 27723)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Depdo.: MM. Juiz de Direito da Comarca de Salinópolis
Assunto: Citação de LUIZ SANTA BRÍGIDA e outros (Proc. nº 22713).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Depdo.: MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Assunto: Intimação dos advogados Renato Paulino de Carvalho Filho e Antônio Martins Neto (CVM) - Ref.: Proc. nº 25698.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem requerer devolução dos autos do IPL nº 052/86-DPF 2. MB à autoridade policial, para prosseguimento das investigações.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 21148: AUTOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA
Reprste.: DELEGADO DE POL. FEDERAL - Bel. Carlos Júnior.
Repstão.: ONESIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO
DESPACHO: Certifique-se se o evadido já foi capturado. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21338: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Reu: ONESIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Defensor: Dr. Leonardo Lobato Tavares
DESPACHO: I - Cumpra-se o rodenado no item III do despacho de fls. 199. II - Junte-se também aos autos do Processo nº 23260 cópias das peças de fls. 204/206. III - Certifique-se o que constar nesta Seção Judiciária a respeito do réu. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27723: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Reu: HILDNEY DE BRITO e ODILON P. DA SILVA
DESPACHO: I - Renovem-se as diligências para o dia 4 de novembro vindouro, às 8 horas, expedindo-se novo Ofício à Comarca de Redenção para citação de Odilon Pereira da Silva, bem como de Hildney de Brito (endereço a fls. 31), bem como Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal (v. fls. 84-V). II - Intime-se. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27985: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Reu: HILDNEY DE BRITO
DESPACHO: I - Cite-se nos endereços referidos a fls. 31 e 84-v do Processo nº 27723, ora designada a audiência do dia 6 de novembro vindouro, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. I - Intime-se. Belém, 23.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª VARA
 Dr. WALDIR BORGES CORRÊA - DIR. DE SECT. DA 3ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 23.03.87**DESPACHOS EM PROCESSOS****AÇÃO ORDINÁRIA**

Processo: nº 31.932
Autor: Município de Aveiro (Pará)
Adv.: Dr. Flávio Vieira Pinheiro
Reu: União Federal
DESPACHO: Cite-se. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo: nº 31.282
Impetrante: Orlando Pereira de Melo
Adv.: Dr. Sebastião Malim Soares Habr
Impetrado: Subdiretor do Fisco Civil da Aeronáutica.

DESPACHO: Para a fixação da competência territorial, em mandado de segurança, indispensável saber-se a sede, a base territorial da autoridade coatora. No caso, não se sabe, pelos elementos constantes dos autos, se o impetrado (Subdiretor de Fisco Civil da Aeronáutica) tem sede em Belém, ou em outro lugar do Brasil. Concedo ao impetrante o prazo de 5 (cinco) dias para prestar o esclarecimento necessário, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Processo: nº 31.354
Exequente: Fazenda Nacional
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Executada: Transporte Brasileiro Ltda.
Adv.: Dr. José Cabral
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 14. Lavre-se o competente Termo de Penhora do bem oferecido, depositando-se-o em mãos do executado, que ficará investido na condição de fiel depositário.
 Intime-se. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

Processo: nº 31.985
Deprecante: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Paraná.
Deprecado: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Face à informação supra, encaminhe-se, mediante ofício, ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, comunicando-se, outrossim, ao MM. Juiz deprecante. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 31.960
Deprecante: Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, no Estado do M.G. do Sul
Deprecado: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara no Estado do Pará
DESPACHO: Dado o caráter itinerante da Carta Precatória, encaminhe-se, mediante ofício ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marabá, comunicando-se, outrossim, ao MM. Juiz deprecante. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO PENAL

Processo: nº 31.400 (Contravenção)
Autora: A Justiça Pública
Reu: Reinolds Duarte de Oliveira
DESPACHO: Ao Ministério Público (art. 5º, da Lei nº 1.508, de 1951). Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Processo: nº 31.997
Preso: Guilherme dos Santos
Comunicante: Dr. Domingos Ferreira Viana, Delegado de Polícia Federal
DESPACHO: Intime-se, do despacho de fls. 18, o representante do Ministério Público. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Processo: nº 31.660
Suplicante: Walter Góes
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO: Ao que se colhe da informação supra, o produto aludido no ofício de fls. 20 é resultante do fato denunciado na Ação Penal nº 31.907, instaurada contra Walter Góes e outros. Entretanto, como se observa do Termo de Apresentação e Apreensão (fls. 02/08 da Ação Penal), bem como das declarações dos testemunhas e dos acusados (Auto de Prisão em Flagrante - fls. 10 e verso), o óleo combustível foi subtraído através de mangueira, sendo que o vasilhame (tambores), foi trazido pelos acusados, sendo certo, também, que o óleo lubrificante foi subtraído com a embalagem respectiva. Deste modo, tendo sido subtraído do navio "Comandante Idalino Oliveira", de propriedade do Território Federal do Amapá, o óleo combustível (sem os tambores que o condicionam), e o óleo lubrificante, com a respectiva embalagem, devem ser restituídos àquela Território. Quanto aos tambores vazios, ao que consta dos autos, pertencem à proprietária da lancha L/M "Paraense" que, todavia não requereu sua devolução. Aguarde-se, quanto a estes, a manifestação da interessada. Comunicue-se à autori-

dade signatária do Ofício de fls. 20, a quem deve ser encaminhada cópia deste despacho. P.R.I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇASEXECUÇÃO FISCAL

Processo : nº 31.310
Exeqüente : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Executada : Adélio Barbosa Cia.
SENTENÇA : Vistos, etc.....

Este o entendimento que extraio da norma citada, pelo que recebo os embargos apenas para declarar que o valor considerado, no caso, foi o de Cr\$ 119.660,00 que convertido em cruzados resulta em Cr\$ 119,66, inferior, assim, ao limite estabelecido no art. 29, do Decreto - Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986. P.R.I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇASEXECUÇÃO FISCAL

Processo : nº 31.312
Exeqüente : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Executado : M. C. V. Pimentel
SENTENÇA : Vistos, etc.....

Este o entendimento que extraio da norma citada, pelo que recebo os embargos apenas para declarar que o valor considerado, no caso, foi o de Cr\$ 212.710,00 que convertido em cruzados resulta em Cr\$ 212,71, inferior, assim, ao limite estabelecido no art. 29, do Decreto - Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986. P.R.I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.317
Exeqüente : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Executado : ECR Eletrotécnica Cruz e Rocha Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc.....

Este o entendimento que extraio da norma citada, pelo que recebo os embargos apenas para declarar que o valor considerado, no caso, foi o de Cr\$ 217.960,00 que convertido em cruzados resulta em Cr\$ 217,96, inferior, assim, ao limite estabelecido no art. 29, do Decreto - Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986. P.R.I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.318
Exeqüente : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Executado : Hallbrás Lumber do Brasil S/A.
SENTENÇA : Vistos, etc.....

Este o entendimento que extraio da norma citada, pelo que recebo os embargos apenas para declarar que o valor considerado, no caso, foi o de Cr\$ 294.210,00 que convertido em cruzados resulta em Cr\$ 294,21, inferior, assim, ao limite estabelecido no art. 29, do Decreto - Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986. P.R.I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo : nº 31.435
Impetrante : Lucimar Siqueira Pereira
Adv. : Dr. Otávio Vasconcelos Lima
Impetrado : Diretor de Intendência de Aeronáutica.
SENTENÇA : Vistos, etc.....

Ante o exposto, acolho a manifestação do Ministério Público e indefiro a inicial, com apoio no art. 295, IV, do CPC, ressalvado à impetrante o uso das vias ordinárias. P.R.I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo : nº 31.667
Autora : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : Raimundo Soares Macedo
Adv. : Dr. Paulo Maurício Santos Macedo
SENTENÇA : Vistos, etc.....

Felo exposto, julgo procedente o pedido, declare extinta a obrigação, convertidos os depósitos em pagamento, condenando, ainda, o réu, nas

custas e honorários advocatícios, estas na base de 10% sobre o total depositado. Determino o levantamento do depósito, deduzido do mesmo a importância referente às custas e honorários. P.R.I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, da 3ª Vara.

PEDIDO DE FIANÇA

Processo : nº 32.001
Requerente : Guilherme dos Santos
Adv. : Dr. Djalma Farias
SENTENÇA : Vistos, etc. I. Presentes os pressupostos que a autorizam, concedo, nos

termos dos artigos 323 e seguintes do Código de Processo Penal, a fiança requerida, que arbitro em Cr\$ 400,00 (quatrocentos Cruzados). II. Expeça-se alvará de soltura em favor do requerente, que deverá ser posto imediatamente em liberdade, se por ele não dever permanecer preso, advertido o afluente das disposições dos artigos 327 e 328 do diploma

do diploma penal adjetivo. III. P. R. I. Belém, 23.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

ref. Proc. nº 15.051

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária
do Pará, na forma da lei, etc.

P A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, Processo nº 15.051, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra MARIO BARBOSA, para cobrança do valor de Cr\$ 31.510,81 (trinta e um mil, quinhentos e dez cruzados e oitenta e um centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citado para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (5) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exeqüente, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete, (Julio Azevedo), Auxiliar Judiciário, o datilografai e eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

ref. Proc. nº 14.373

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária
do Pará, na forma da lei, etc.

P A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, Processo nº 14.373, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra MARIA G. OLIVEIRA, para cobrança do valor de Cr\$ 4.041,45 (quatro mil, quarenta e um cruzados e quarenta e cinco centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exeqüente, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos

dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete, Eu, Dr. José Aguiar Barroso, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

ref. Proc. nº 14.543

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária
do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, Processo nº 14.543, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra ORLANDO DA SILVA BASTOS, para cobrança do valor de Cr\$-3.531,00 (três mil, quinhentos e trinta e um cruzados), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citado para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (5) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Dr. José Aguiar Barroso, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

ref. Proc. nº 15.062

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária
do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, Processo nº 15.062, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra M. MARTINS & CRUZ, para cobrança do valor de Cr\$-7.259,61 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove cruzados e sessenta e um centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (5) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Dr. José Aguiar Barroso, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal da 1ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: **Arthur Francisco Seixas**
Dos Anjos

PROCESSO TRT Nº RO 1452/86

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogado : Dr. Antônio Maria Filgueiras Caval -
cante

RECORRIDO : JOSÉ PACHECO DO AMARAL
Advogado : Dr. Raimundo Dantas

DESPACHO

I - A revista de fls. 135/138, conquanto tempestiva e subscrita por advogado habilitado, não tem condições de admissibilidade. Com efeito, o depósito ad recursum (fls. 139/140) foi efetuado em agência bancária do Estado de São Paulo e, em consequência, não se encontra à disposição do Juízo a quo. Destarte, há contrariedade ao disposto no art. 10 § 2º do Decreto nº 59.820, de 20.12.66 (REFUNGATS).

II - Em face do exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1987.

Arthur Francisco Seixas Dos Anjos
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 1355/86

RECORRENTE : JOSÉ FERNANDES FONSECA JÚNIOR
Advogado: Dr. Deusdedit Freire Brasil.

RECORRIDO : JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FEMEIRA
Advogada: Dra. Maria das Graças M. Valente

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea b do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 76/78, que não conheceu de seu apelo ordinário por deserção, ante a insuficiência do depósito principal. Aponta violação do art. 899, § 2º, da CLT e do artigo 153, § 3º, da Constituição Federal.

III - A tese do apelo não pode prosperar. Não restaram configuradas as inquinadas infringências a esses artigos de lei. Ao contrário do que alega o apelante, o Oitavo Regional fez observar o dispositivo consolidado. A seu próprio pedido, o valor da reclamatória fora alterado, a maior, para todos os efeitos legais, e, nessa situação, o depósito ad recursum deveria ter complementado seu valor, o que não foi feito pelo interessado. Ademais, a violação de artigo de lei é que enseja a admissibilidade da revista, não a sua interpretação. Por outro lado, a alegada violação ao dispositivo da Carta Magna não resultou configurada pois não se aplica à hipótese sob exame.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1987.

Arthur Francisco Seixas Dos Anjos
Presidente

PROCESSO TRT Nº 1393/86

RECORRENTE: BELDATA - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Advogados: Drs. Roberto Mendes Ferreira e
Waldemar Felgueiras Vianna

RECORRIDO: ALEXANDRE PEREIRA ALVES
Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Impugna a recorrente o v. Acórdão de fls. 88/90, que confirmou decisão do primeiro grau de jurisdição, impondo-lhe condenação ao pagamento de horas extras, repouso remunerado, adicional noturno e diferenças consectórias. Aponta violação ao disposto no art. 832 consolidado e conflito de julgados.

III - A tese do recurso, porém, não merece prosperar. A argumentação da recorrente objetiva o reexame de fatos e provas, o que torna incabível o apelo, a teor do Enunciado nº

126 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho. A decisão recorrida bem resguardou o preceito do permissivo consolidado, que a recorrente aponta como infringido.

O acerto transcrito às fls. 95 desserve à intimação da divergência, vez que não se ajusta à hipótese da outide no feito.

IV - Em face do exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1987.

Arthur Francisco Seixas Dos Anjos
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1320/86

RECORRENTE : AMADEU TUPINAMBÁ
Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra

RECORRIDA : ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ
(ABPA) - CAIXAPARÁ
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I - A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Impugna o recorrente o v. Acórdão de fls. 307/310, que confirmou decisão do primeiro grau de jurisdição, julgando-o carecedor do direito de ação neste Judiciário Trabalhista. Aponta violação do disposto nos arts. 832 consolidado e § 515 da lei adjetiva civil, além de suscitar conflito jurisprudencial.

III - Preliminarmente, o recorrente sustenta a nulidade da decisão recorrida, sob alegação de que o Oitavo Regional, embora acolhendo os embargos de declaração (fls. 319/321), laborou em omissão sobre ponto essencial à configuração do liame laboral (depoimento de testemunha da reclamação - fls. 259 v.). Assim, aduz que a existência de erro material no julgamento das questões de fato e de direito devolvidas ao Tribunal importa em nulidade do julgamento.

A meu ver, porém, a nulidade não merece prosperar. Não houve a alegada omissão na apreciação dos fatos pelo julgado impugnado.

No mérito, o recorrente sustenta a existência do vínculo empregatício, alegando ter havido a caracterização dos requisitos exigidos no art. 3º da CLT.

É bem verdade que há vedação legal ao recurso de revista para reexame de fatos e provas. Contudo, no meu entendimento, o que aqui busca o recorrente é a reapreciação do enquadramento jurídico de sua relação com a empresa, daí porque entende que a matéria de direito requer melhor reexame, quanto à aplicação dos pressupostos contidos no premissivo consolidado.

O recorrente traz à colação os arestos às fls. 331/334, ensejando a demonstração da divergência jurisprudencial.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do recurso, em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1987

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1660/86

RECORRENTE : EDSON JOSÉ DOS SANTOS CHAGAS
Advogado : Dr. Hamilton R. Gualberto

RECORRIDA : FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Advogado : Dr. Nelson Montalvão Naves

DESPACHO

I - A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 246/248 que, ratificando decisório do primeiro grau de jurisdição, julgou-o carecedor do direito de ação neste Judiciário Trabalhista. Alega conflito jurisprudencial, além de suscitar prequestionamento de matéria constitucional, sob a alegação de violência ao art. 153, § 36 da Constituição Federal, para efeito de recurso extraordinário.

III - A questão jurídica reside em saber se o reclamante - árbitro de futebol, estava vinculado à reclamada - Federação Paraense de Futebol, na condição de empregado, sob pálio do diploma consolidado.

O Colendo Regional considerou que, in casu, inexistia o liame laboral entre as partes litigantes, uma vez que não estão presentes os requisitos exigidos no art. 3º da CLT.

A seu turno, a argumentação recursal é inamissível porque voltada para matéria fática, cuja reapreciação é vedada a esta altura do processo. A revista só devolve matéria de direito ao Tribunal ad quem.

A divergência, outrossim, não restou demonstrada. Os arestos transcritos às fls. 252/253, a tal finalidade devem ser recusados, uma vez que incidem em matéria factual, além de não se ajustarem à hipótese sub-examen.

Por derradeiro, o alegado prequestionamento de matéria constitucional não deve prosperar. Primeiramente, porque o recorrente, no apelo ordinário, não articulou matéria constitucional e, por isso, o Regional deixou de emitir juízo, nesse aspecto. Em segundo lugar, porque o instituto requer a demonstração de violência direta do texto constitucional e não por intermediação de suposta violação de lei ordinária.

IV - Diante do exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1987.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1417/86

RECORRENTE : CAFÉ VITÓRIA REGIA, LTDA.
Advogado : Dr. Douglas Gabriel Domingues

RECORRIDO : OTÁVIO SÉRGIO BENAION DO VALE
Advogado : Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 195/197 que, reformando decisório de primeira instância, determinou a baixa dos autos à Junta de origem, para apreciação do mérito, por haver reconhecido a relação de emprego entre as litigantes. Aponta violação do art. 473 do CPC a fim de pleitear a nulidade.

III - A admissibilidade da revista, contudo, esbarra nos Enunciados 214 e 126, ambos do TST. O Enunciado 214 estabelece: "Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. Salvo quando terminativas do feito da Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias não são recorríveis de imediato, podendo ser impugnadas quando da interposição do recurso contra a decisão definitiva". A decisão impugnada não é definitiva do feito. Não se trata, também, de supressão de instância, pois

a matéria fática foi apreciada pelos dois graus de jurisdição. Por sua vez, o Enunciado 126 estabelece ser incabível o recurso de revista para reexame de fatos e provas. É isso o que o apelo sob exame pretende.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 19 de março de 1987.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1434/86

RECORRENTE : KARTO S/A - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
Advogados : Drs. José Roberto Silva de Arruda Pinto e Regia Maria Ranieri

RECORRIDO : ENIVALDO PINTO AZEVEDO
Advogado : Dr. Antônio Maria Cavalcante

DESPACHO

I - A revista de fls. 322/331 não tem condições de admissibilidade. Com efeito, a nobre patrona do recorrente deixou de cumprir a exigência contida no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215/63 (Estatuto da OAB), quanto à comunicação à Seção local da OAB para o exercício temporário da advocacia. Trata-se de requisito indispensável à legitimidade da representação, cuja inobservância obstaculiza a admissibilidade do apelo.

De outra sorte, não houve a alegada violência ao art. 153, § 4º da Lei Maior e art. 13, caput, do CPC. O Egrégio Regional deu interpretação razoável ao § 2º do art. 56 da Lei 4.215/63, o que, aliás, não dá ensejo à admissibilidade do recurso (Enunciado 221 do Egrégio TST).

A divergência, outrossim, não restou demonstrada. Os arestos transcritos às fls. 329/331 devem ser recusados, eis que omitem a fonte de publicação (Enunciado 38 do Colendo TST).

No tocante ao depósito ad recursum, a recorrente invoca o Enunciado 165, do Egrégio TST, para efeito de divergência e, por outro lado, alega violação do art. 899, § 1º da CLT. A matéria, contudo, está prejudicada, em face dos motivos expostos acima.

II - Ex positis, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1987.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1454/86

RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ PINTO FERREIRA
Advogado : Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BELÉM - SESMA - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Procurador : Dr. Silvio Kós Buxlamaqui de Miranda

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea a do art. 896 consolidado.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 111/114, que ratificou o reconhecimento de justa causa na sua despedida. Sustentando a tese de inobservância do princípio da imediatidade da falta na punição, aponta conflito pretoriano.

III - Não tem razão. De modo acertado, a decisão impugnada reconhece que a recorrida não ficou inerte, nem alheia aos fatos, tanto que, dada sua condição de entidade pública, determinou a constituição de uma comissão de sindicância para apurá-los, o que, evidentemente, demanda certo lapso de tempo. Os arestos dados como conflitantes (fls. 128/129) não se ajustam à hipótese dos autos, além de implicarem em revisão da matéria fática, o que se torna impossível em grau extraordinário.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1987

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

JUSTIÇA DO TRABALHO

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCT de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de maio de 1987, às 16:40 h., na sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução de nº 3a. JCT-758/86, movida por MARIA MERCÊS MENDES PIEDADE contra FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA., bens esses encontrados à Rod. do Coqueiro nº 576, e que são os seguintes: "DUZENTOS E CINQUENTA (250 m2) metros quadrados DE ISOPAINES - PII-RUDNEV (CHAPAS DE AÇO REVESTIDAS DE ISOPOR, PARA ISOLAMENTO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO "ISO - FORME COM 1x12x0,20m, NO ESTADO, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de março de 1987. Eu (GRAÇA TOUTONGE), Téc. Jud. AJ.021.5, datilografei. E eu (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi. / / /

A JUÍZA:

MARILDA WANDERLEY CORREIA
Juíza do Trabalho Presidente da 3a. JCT de Belém.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

A Doutora FILOMENA MARIA JORGE CHAVES, Juíza do Trabalho na Presidência da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Pelo presente Edital, fica notificada a firma RENZO BARTIANA-FAZENDA PAMPOLHA, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 4a. JCT-79/87, em que é reclamante MARIA CONCEIÇÃO RAFAEL DE OLIVEIRA, para ciência de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pela reclamante, pelo que fica notificado para comparecer, no prazo legal, querendo.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1987. Eu, (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente E, eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. / / /

A JUÍZA: FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 014/87

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA CA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa AMAZÔNIA CALÇADOS CONFECÇÕES MÁQUINAS E MOTORES, na pessoa do Sr. LUIS CAMÕES SIQUEIRA, reclamado-exequente nos autos do Processo nº 7a. JCT-723/86, em que é reclamante-exequente o Sr. ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$11.679,82 (ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), devida nos termos da Sentença proferida no dia 22.01.87.

R ESUMO:

Principal R\$10.861,21
Custas de Execução R\$508,91
Custas de Sentença R\$309,70
TOTAL R\$11.679,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos TRINTA dias de MARÇO de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA CA, Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, (Diretor Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ:

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho